SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 31 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1168

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

EDITAL Nº 026/2014
REGISTRO DE PREÇO Nª 018/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por Lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de **Polpa de Frutas**. Processo Administrativo nº. 0400/SEMEC/2014 Recurso próprio do Orçamento vigente de cada secretaria participantes. Valor previsto R$: 57.762,90 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); Com data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 14/04/2014, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de Março de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E2FFAE6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Ata de Abertura de Propostas e
Justificação de dispensa de Licitação

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2014, às 09:00 horas, reuniu-se, na sala da CPL da Câmara Municipal, no edifício sede situado à Av. São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa, presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/14 de 02 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de dispensa de licitação, do tipo menor preço, processo n.º 011/2014, cujo objeto é a contratação de Serviço Pessoa Juridica para instalação de 02 portas de vidro, sendo 01 – com medida de 2.62 de altura x 1.64 de largura com todo material necessário para instalação da mesma, 02 – instalação de 01 porta de vidro de correr medindo 2,10 altura x 0,80 de largura com o material necessário para sua instalação; e compra de consumo – sendo: divisória em vidro transparente com 10mm de espessura medindo 8,54 metros de largura por 1.10 metros de altura com suporte em inox, com 01 porta de acesso medindo 0,90 de largura devidamente instalada conforme modelo em anexo., foram convidadas as seguintes Empresas , **Joselha Faustino da Cruz – ME, Karina Oliveira Vieira – ME** e **J de Freitas Peixoto e Cia Ltda –ME** Na hora da abertura da proposta apenas a representante da Empresa **Joselha Faustino da Cruz – ME,** se fez presente, bem como foi a única que apresentou proposta. Sendo que as demais não compareceram bem como não enviaram seus envelopes com as proposta, demostrando assim total desinteresse dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão deu inicio a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa, tendo os valores ofertados a seguir:

Empresa	Item 01	Item 02	Item 03	Valor Total (R$)
Joselha Faustino da Cruz – ME	R$300,00	R$300,00	R$2.536,38	R$ 3.136,38

A proposta encontra-se dentro da média de preço, e sendo analisada e rubricada pela Comissão. A seguir, após análise e discussão da proposta, verificou-se que o preço do item 03 corresponde ao material da divisória, e ofertado pela empresa, a estrutura proposta é de tubo de alumínio, sendo que apenas os suportes (fixadores) dos vidros serão de inox, para tanto houve má especificação do objeto, **restando prejudicado o item 03**. Em seguida a comissão deliberou e decidiu o seguinte: **1**. Ressaltou que a empresa **Joselha Faustino da Cruz – ME** apresentou o menor preço para os itens. **01 e 02.** Escolher a empresa **Joselha Faustino da Cruz – ME** que apresentou a menor proposta considerando ainda que a Empresa atendeu as exigências técnicas devidamente especificadas nas propostas **referente aos itens 01 e 02**. **3.** Comunicar este ato ao Presidente da Câmara, autoridade superior, da Dispensa de Licitação e escolha do prestador de serviço e preço a ser contratado pela comissão para que ratifique a dispensa de Licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado, pelos fundamentos acima invocados. **4.** Após, devolva-se este autos ao setor administrativo para que especifique melhor o item 03, bem como para que realizem nova média de preço, para então ser novamente publicado edital de dispensa referente ao citado item. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado por mim, Leila Lopes da Silva Teixeira apresente Ata assinada pelos membros da comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LEILA LOPES DA SILVA ANDERSON CARNEIRO NATAL
Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:0B3DBEF3

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Processo nº 053/2014

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos Prestação Serviços referente a manutenção geral em 01(um) micro PABX, manutenção e instalação telefônica, instalação de ramais telefônicos e rede lan.para suprir as necessidades desta Autarquia **administrativo SAAE** , no valor Total estimado de R$ 1.303,33 (Hum mil trezentos e três reais e trinta e três centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **04/04/2014**, **às10:15h:min (data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação serviços referente a manutenção geral em 01(um) micro PABX, manutenção e instalação telefônica, instalação de ramais telefônicos e rede lan., para suprir as necessidades desta Autarquia Municipal, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 20 (vinte) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 04 de Abril de 2014 ás 10:h15min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 05 dias, após a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 28 de Março de 2014.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:C28C924A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.459 de 27 de março de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora SIMONE BRAIDO DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6CB9409F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.460 de 27 de março de 2014.

"ALTERA O ART. 2º DO DECRETO N.º 10.454/PGM/2014 QUE NOMEIA GESTORA DO PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Altera o art. 2º do Decreto n.º10.454/PGM/2014 que nomeia como gestora do PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, a senhora ROSECLÉIA DA SILVA**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:50FCD219

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO N° 007 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 24 MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo do Plano de Ação 2014 –SUAS WEB e do Reordenamento dos Recursos dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do exercício de 2014."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 171 de Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Plano de Ação 2014 – SUAS WEB que contempla todo o cofinancimento dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social e;

Art. 2º - Aprovar o Reordenamento dos Recursos dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes do ano de 2014 conforme as diretrizes do SUAS.

Art. 3º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 24 de março de 2014.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:AB3AE98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2276/2014.

RETIFICAÇÃO EM: 28.03.2014

Partes: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES – RO - ASDEFARI**
Onde se lê: CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Objeto: o presente convênio tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com "ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES - ASDEFARI"
Lê-se:**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES - ASDEFARI"**
Objeto: o presente convênio tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES - ASDEFARI"**

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Ariquemes – RO, 28 de Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:34546C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 061/CPL/14, PROC. 1.161/SEMSAU/14

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 061/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1.161/SEMSAU/14, que tem como objeto: Estimativo para pagamento de contas de água, para atender as necessidades do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, CNPJ: 15.883.796/0001-45**, com o valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** Com suporte no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 28 de março de 2.014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:8A9788EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 062/CPL/14, PROC. 1.159/SEMSAU/14

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme

Justificativa, nº 062/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1.159/SEMSAU/14, que tem como objeto: Estimativo para pagamento de contas de água, para atender as necessidades da SEMSAU-ADM, Almoxarifado da Saúde, PACS Rural, Centro de Reabilitação Belmira e Cozinha da Saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, CNPJ: 15.883.796/0001-45**, com o valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).** Com suporte no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.
Ariquemes (RO), 28 de março de 2.014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:25A4AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 063/CPL/14, PROC. 1.158/SEMSAU/14

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 063/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1.158/SEMSAU/14, que tem como objeto: Estimativo para pagamento de contas de água, para atender as necessidades do CAPS, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, CNPJ: 15.883.796/0001-45**, com o valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais).** Com suporte no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 28 de março de 2.014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:A4ADFE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 064/CPL/14, PROC. 1.152/SEMSAU/14

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 064/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1.152/SEMSAU/14, que tem como objeto: Estimativo para pagamento de contas de água, para atender as necessidades das Unidades Básicas da Saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, CNPJ: 15.883.796/0001-45**, com o valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).** Com suporte no Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 28 de março de 2.014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:CE4215C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 065/CPL/14, PROC. 2.070/SEMSAU/14

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 065/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 2.070/SEMSAU/14, que tem como objeto: aquisição de material de consumo (ração) para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Supermercado Canaã Ltda - Me**, CNPJ: 05.967.890/0001-29, com o valor total de **R$ 2.899,50 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).** Com suporte no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 28 de março de 2.014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7A31F280

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA, REF. PROCESSOS: 1.161/SEMSAU/2014, 1.159/SEMSAU/2014,1.158/SEMSAU/2014, 1.152/SEMSAU/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público que esta promovendo retificação formal, através desta ERRATA, nas justificativas de Dispensa de Licitação nº 061, 062, 063, 064/CPL/2014, referente aos Processos supracitados, publicadas em 28 de março de 2014, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

Onde se lê: ... **CNPJ:** 15.883.796/0001-45.

Leia-se: ... **CNPJ:** 05.914.254/0001-39.

Ficam mantidas as demais informações contidas.

Ariquemes-RO, 28 de março de 2014

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:9930005D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2010

PROCESSO N° 386/SEMFAZ/SEMECE/SEMUSA/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE INFORMÁTICA
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
EMPENHO: 638/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMFAZ: 02.05.01 – 04.122.1001.2005 - 33.90.39
FICHA N° 049
VALOR: R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)
EMPENHO: 639/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMECE: 02.07.01 – 12.361.0010.2014 - 33.90.39

FICHA N°061
VALOR: R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)
EMPENHO: 125/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMUSA: 02.08.01 – 12.122.0015.2036 – 33.90.39
FICHA N°102
VALOR: R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA: 31.12.2013

PUBLICADO NO MURAL EM: 15.5.2013

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:1160493F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete e Semas, Objeto: **Aquisição de Uniformes para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. **V**alor global estimado R$ 4.346,23 (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte três centavos) processo administrativo n.º 183/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 31/03/14 as 13:00h, abertura de propostas 11/04/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 11/04/14, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 28 de Março de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:E865A1F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos Objeto: **Aquisição de pneus, peças e Mão-de-obra mecânica para reposição de peças para tratores e reforma de implementos agrícolas. Recursos oriundos do Convênio nº. 218/PGE/2012 celebrado entre o município de Cabixi/RO e o Governo do Estado de Rondônia. V**alor global estimado R$ 172.137,55 (Cento e setenta e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) processo administrativo n.º 264/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 31/03/14 as 13:00h, abertura de propostas 10/04/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 10/04/14, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 28 de Março de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:59AEE0C3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 092/2013, ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2014

Pela presente, autorizo a paralisação do Contrato 092/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabixi/RO e a empresa ARCENIL VIEIRA ROCHA & CIA LTDA - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Construção da Academia da Saúde no Município de Cabixi/RO, conforme Processo Administrativo n.º 793/2013.

Justifica-se a presente paralisação devido à falta de pagamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao valor parcial da 1º medição e valor total da 2ª medição, referente a Nota Fiscal de n.º 102, em emitida em 24-02-2014, em face do não pagamento da 2ª (segunda) parcela por parte do Fundo Nacional de Saúde.

Ratificação referente à Nota fiscal citada acima, sob o n.º 102, pois esta foi substituída pela Nota Fiscal n.º 107 anexa ao Processo.

Cabixi/RO, 26 de Março de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Frank
Código Identificador:02A09710

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 33/2014 DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Básica e dos Hospitais de Cacoal. A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 33, conforme Pregão Eletrônico nº. 011/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: IND. E COM. DE CARNES OLSEN OLSEN & OLSEN LTDA. VENC. DOS LOTES:10 e 11. VALOR GLOBAL: R$671.335,50(Seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br) Cacoal /RO, 28 de Março de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA
Portaria 1162/PMC/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8FD32357

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 34/2014 DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Básica e dos Hospitais de Cacoal. A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 34, conforme Pregão Eletrônico nº. 011/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MC RODRIGUES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO. VENC. DOS LOTES: 08 VALOR GLOBAL: R$15.778,00(Quinze mil, setecentos e setenta e oito reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br) Cacoal /RO, 28 de Março de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA
Portaria 1162/PMC/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8C84F3A3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 35/2014 DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Básica e dos Hospitais de Cacoal. A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 35, conforme Pregão Eletrônico nº. 011/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: C. R. DO CARMO & CIA LTDA. VENC. DOS LOTES:01,02,06,13,14,15,16 e 17. VALOR GLOBAL: R$126.327,05(Cento e vinte e seis mil trezentos e e vinte e sete centavos e cinco centavos). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br) Cacoal /RO, 28 de Março de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA
Portaria 1162/PMC/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BBEFB23C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 36/2014 DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede Básica e dos Hospitais de Cacoal. A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 36, conforme Pregão Eletrônico nº 011/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.
VENC. DOS LOTES: 03, 04, 05, 07,09 e 12. VALOR GLOBAL: R$126.355,45(Cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br) Cacoal /RO, 28 de Março de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA
Portaria 1162/PMC/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DCA8276B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 19/PMC/2014 PROCESSO: 6356/GLOBAL/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2014. COMPROMITENTE: SEMUSA COMPROMISSÁRIA: ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA-EI OBJETO: Contratação futura de serviços de manutenção com reposição de peças para equipamentos odontológicos.
DO PRAZO: 12 meses DO VALOR: R$ 16.318,97 DATA: 21/03/2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6325D344

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 017/PMC/14

PROC. 6364/GLOBAL/2013, Vols. I e II. CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: PROJETUS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem de águas pluviais em ruas do Bairro Vista Alegre, no Município de Cacoal RO. VALOR: R$ 1.038.637,78.
DATA: 27/03/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2CDC8658

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 007/2014

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições legais conferida na Lei nº 2272/PMC/2008. Art. 1º - CONSIDERANDO As diretrizes das Leis, 8080/90, 8142/90, Decreto 7508/2011 art. 15, Lei Comp. 141/2012, Seção V Art. 22. Inciso II e Resolução 453 de 10 de maio de 2012, Quinta Diretriz, inciso VIII; Art. 2º - CONSIDERANDO A apresentação e as discussões do instrumento de gestão, em que foi apresentado por este colegiada a todos os interessados sendo: técnicos e gestores do SUS, visando á gestão participativa de todos; Art.3º - CONSIDERANDO A obrigatoriedade da apresentação em audiência para análise e ajustes de cada diretriz conforme realidade local e parecer do Controle Social. Este colegiado após exposição pela SEMUSA.RESOLVE: I - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Cacoal referente ao quadriênio de 2014/2017. II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cacoal-RO, 25 de março de 2014.

CLODOALDO SIMÕES MARCIO WELDER FERREIRA
Vice-Presidente - CMS Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1E5E553E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 5.209/PMC/14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 5.209/PMC/14, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ: Art. 1º Fica cedido o servidor MARCELO VAGNER PENA CARVALHO, ocupante do cargo de procurador do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculado sob o n. 1371, portador da cédula de identidade RG nº. 6.653.331-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 561.717.222-00, com ônus para a Câmara Municipal de Cacoal, no período de 01/04/2014 a 31/12/2014. LEIA-SE: Art. 1º Fica cedido o servidor MARCELO VAGNER PENA CARVALHO, ocupante do cargo de procurador do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculado sob o n. 1371, portador da cédula de identidade RG nº. 6.653.331-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 561.717.222-00, com ônus para Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, no período de 01/04/2014 a 31/12/2014. Cacoal/RO, 28 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO n.º 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5D2D2103

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2013

Processo nº:18/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a manutenção das atividades administrativas de programas da saúde.
Valor Total:R$ 7.870,00 (sete oitocentos e setenta reais)
Prazo de Execução: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria/ Empenho.
Forma de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias Corridos, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.008.10.122.0002.2080**.**– Manutenção das Atividades do FMS; 02.008.10.302.0005.2052. – Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial; 02.008.10.305.0005.2075 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde;**Natureza de Despesa:**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**Fonte de Recursos:**10247 – Saúde 15%; 10750 – Vigilância em Saúde.
Contratada:LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 34.770.156/0001-73.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 21 de Março de 2014.

KELLI CRISTINA MROCZKOSKI
Secretaria de Saúde/Interina

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 21/03/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:AE07B0D9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre o horário de expediente para atendimento ao público, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO as determinações da nova gestão e dada à necessidade de adequar o horário de atendimento ao público primando pelo princípio da eficiência que visa aperfeiçoar os serviços da máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público, no âmbito do Poder Executivo Municipal, será de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h30mim às 17h30mim e na sexta-feira das 8h às 14h.

Art. 2º Não se enquadram no disposto no artigo anterior os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar e Abrigo do Menor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D4CB0236

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre o horário de expediente para atendimento ao público, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO as determinações da nova gestão e dada à necessidade de adequar o horário de atendimento ao público primando pelo princípio da eficiência que visa aperfeiçoar os serviços da máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público, no âmbito do Poder Executivo Municipal, será de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h30mim às 17h30mim e na sexta-feira das 8h às 14h.

Art. 2º Não se enquadram no disposto no artigo anterior os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar e Abrigo do Menor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B1F6B673

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, o servidor Junior Batista Duarte do cargo Engenheiros Civil e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JUNIOR BATISTA DUARTE,** do cargo de Engenheiros Civil, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:52F9DCF9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Concede férias a servidora Iracilda de Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora, **IRACILDA DE OLIVEIRA,** Zeladora pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 17/03/2011 a 16/03/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:23D4D715

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Concede férias a servidora Fátima Miranda Barreto e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora, **FÁTIMA MIRANDA BARRETO,** Técnica de Enfermagem pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 08/06/2011 a 07/06/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:832C2720

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Concede férias a servidora Maria Márcia da Rosa e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora, **MARIA MÁRCIA DA ROSA,** Agente Comunitário de Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 31/06/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5F88EFAC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Concede férias a servidora Laura Alcione Formiga Relvas e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora, **LAURA ALCIONE FORMIGA RELVAS,** Professora pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 16/03/2014 a 15/04/2014, referente ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 23/08/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F3ACCE31

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Nomeia Wilton Prates da Silva para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Atividades Esportivas e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILTON PRATES DA SILVA,** CPF nº 629.142.862-87 e RG nº 538.197 SSP/RO, para ocupar e o cargo de Encarregado de Setor de Atividades Esportivas, com vencimento acrescido de 30% (trinta por cento) a titulo de Gratificação Especial por Condições de Trabalho, nos termos do Artigo 37 da Lei Complementar 028/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C6D3825F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 013/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Esportes – SEME

Contratada: FEDERAÇÃO RONDONIENSE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO
CNPJ: 13.644.957/0001-12
Processo: 136/SEME/2014

Objeto: Prestação de arbitragem da modalidade (FUTSAL – CRIAÇÃO NACIONAL) com 52 e dois jogos, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Esportes para realização de Campeonato Municipal de Futsal, conforme discriminado no Projeto Básico parte integrante deste contrato.

Empenho nº 412 **Data:** 28/02/2014

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.16.00 – Secretaria Municipal de Esportes
Função/ Sub-Função: 27.812 – Desporto Cmunitário
Programa: 0018 – Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Laser
Projeto/ Atividade: 2084 – Manutenção das Atividades da SEME
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: 60 (sessenta) dias

Valor Contratado: R$ 7.713,16 (Sete mil, setecentos e treze reais e dezesseis centavos)

Fiscalização: Secretário Municipal de Esportes

Candeias do Jamari – RO, **27 de Março de 2014.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1D35AF4C

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretária Municipal de Esportes - SEME
Contratada: FEDERAÇÃO RONDONIENSE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO
CNPJ: 13.644.957/0001-12
Processo Administrativo: 136/SEME/2014
Contrato nº: 013/2014

A **Secretaria Municipal de Esportes – SEME** através do **Secretário Municipal de Esportes e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 136/SEME/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma autorizada a partir do **dia 01 de Abril de 2014** a iniciar a **prestação de arbitragem da modalidade (FUTSAL – CRIAÇÃO NACIONAL) com 52 e dois jogos, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Esportes para realização de Campeonato Municipal de Futsal, conforme discriminado no Projeto Básico parte integrante deste contrato.**

Candeias do Jamari - RO, **27 de março de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60

OSVALDO SOUSA
Prefeito

FEDERAÇÃO RONDONIENSE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO
CNPJ n° 13.644.957/0001-12
Contratada

ISRAEL MARTINS VEIGA
CPF n° 765652.702-87
Presidente

LIFLÁVIA TÍNDALE DE SOUZA
Secretária Geral e Fazenda Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ACE27523

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 281/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **281/SEMA/2014**, em favor de:

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/CPL/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2014

LICITANTE GANHADORA

UCHOA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME
CNPJ: 34.781.021/0001-03
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Requisição 002 - Item da ATA: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 32, 33
ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL
Requisição 003 - Item da ATA: 01, 02, 03, 04, 21, 22, 25, 26, 27
Material de Consumo (Pneus e Acessórios Pneumáticos)
Valor Contratado R$: 13.880,00 (Sete mil e setecentos reais)
Prestação de serviços (Recapagem de pneus)
Valor Contratado R$: 39.969,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta nove reais)

TOTAL GERAL R$: 53.849,00 (Cinqüenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3590A18A

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 276/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Secretaria Municipal de Administração através Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **276/SEMED/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA ME
CNPJ: 07.906.181/0001-69
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03
UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Material de Consumo (Vidro para Janelas)
Valor Contratado R$: 3.151,87 (Três mil cento e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)

TOTAL GERAL R$: 3.151,87 (Três mil cento e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DB37F777

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 250/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **250/SEMUSP/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

JONAS P DE SOUZA E CIA LTDA – EPP
CNPJ: 11.739.014/0001-48
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06
Material de Consumo (Material Básico de Construção e Manilha)
Valor Contratado R$: 7.815,50 (Sete mil oitocentos e quinze reais e cinqüenta centavos)

TOTAL GERAL R$ 7.815,50 (Sete mil oitocentos e quinze reais e cinqüenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2E030064

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 067/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **067/SEMSAU/2014**, em favor de:

PROCESSO: 067/SEMSAU/2014
CONVITE: 003/CPL/2014

LICITANTE VENCEDOR

MAICON PEREIRA NASCIMENTO – ME
CNPJ: 09.530.500/0001-00
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29
Material de Consumo (MATERIAL DE LIMPEZA)
Valor Contratado R$ 59.040,20 (Cinquenta e nove mil quarenta reais e vinte centavos)

TOTAL GERAL R$: 59.040,20 (Cinquenta e nove mil quarenta reais e vinte centavos)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6692DA7D

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 114/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **114/SEMUSP/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
CNPJ: 13.611.894/0001-06
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
CAMINHÃO VW 13.150 CARROCERIA ABERTA – PLACA: NBR 8173
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor Contratado R$: 6.981,00 (Seis mil novecentos e oitenta e um reais)

TOTAL GERAL R$: 6.981,00 (Seis mil novecentos e oitenta e um reais)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:598C0D43

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 068/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **068/SEMSAU/2014**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

P. R. MOURA LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 11.304.583/0001-60
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03
MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS DIVERSOS DA SEMSAU
Material de Consumo (Material de Limpeza Automotivo)
Valor Contratado R$: 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5C7A1FF7

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 260/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **260/SEMED/2014**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

P. R. MOURA LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 11.304.583/0001-60
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03
MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
Material de Consumo (Material de Limpeza Automotivo)
Valor Contratado R$: 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3C3C55D6

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 069/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **069/SEMSAU/2014**, em favor de:

PROCESSO: 069/SEMSAU/2014
CONVITE: 004/CPL/2014

LICITANTE VENCEDOR

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64
GÊNEROS ALIMENTÍCOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL
Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor Contratado R$ 77.399,30 (Setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

TOTAL GERAL R$: 77.399,30 (Setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5B0EAC17

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 280/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **280/SEMED/2014**, em favor de:

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/CPL/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2014

LICITANTE GANHADORA

UCHOA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME
CNPJ: 34.781.021/0001-03
TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO
Requisição 001 - Item da ATA: 04, 19, 20, 23, 24, 28, 34, 35, 36
Material de Consumo (Pneus e Acessórios Pneumáticos)
Valor Contratado R$: 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais)
Prestação de serviços (Recapagem de pneus)
Valor Contratado R$: 44.262,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais)

TOTAL GERAL R$: 142.062,00 (Cento e quarenta e dois mil sessenta e dois reais)

Candeias do Jamari - RO, **28 de Março de 2014**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8BE3E457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DA PORTARIA Nº 215/2014

NA PORTARIA Nº 215/SEMAD DE 27 DE MARÇO DE 2014, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 28/03/2014.EDIÇAO 1167. ONDE SE LÊ: "CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CCD-9", LEIA-SE: " CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA, CCD-4.3"

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8B1B863B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 012/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), SADI ALMEIDA DA SILVA, ROSIVANE DE ARAUJO COLOMBO RECH, KELLY AMARILHA PIGOSSODE PADUA, IARA CRISTINA DE ABERU, IRIS TELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA VEIGA E IVONETE DE SOUZA CAVASSANI, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de TECNICO DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMEGEM, de acordo com o Edital n.º 001 /2012-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tiragem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis
18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 28 DE MARÇO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:CF72D9F9

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 010/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis
18 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 26 DE MARÇO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:01EDB355

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 011/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), SIDINEI CARLOS DA SILVA, ROGERIO BATISTA MORENO, FABIO NEGRI E MARCELO COSTA GUIMARAES, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de AGENTE OPERACIONAL II – MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
18 Declaração de bens moveis e imóveis
19- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior

CEREJEIRAS-RO, 27 DE MARÇO DE 2014

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:AED9D038

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 732/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Item,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em manutenção de poços, e assim atender as necessidades do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Processo Administrativo nº **353/2014.** Data para recebimento de proposta: **27 de março de 2014 a partir das 08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **10 de abril de 2014**as **08:30;**; data da abertura de propostas: 1**0 de abril de 2014.**a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: 1**0 de abril de 2014** as **08:30** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 27 de março de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Rodrigues Silva
Código Identificador:A0FA1705

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 629/2013, conforme o Pregão Eletrônico nº 102/2013, procedimento Registro de Preços, para a empresa Após a tramitação legal, foram consideradas vencedoras pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, as empresas: **CV MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP,** com os itens: 12, 14, 15, 18, 19, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 51, 52 e 61, no valor de R$ 6.239,89 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), **MOREIRA E SARAIVA LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 26, 35, 38, 48, 53, 54, 55, 57, 58 e 59, com valor de R$ 31.244,92 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **RUI PEDOT – ME,** nos itens 11, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 56, 60, 62, e 63, com o Valor de R$ 7.267,72 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo total geral de R$ 44.752,53 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta sete reais e cinqüenta e três reais), por terem atendido as exigências do Pregão Eletrônico e apresentado os menores preços pelos itens licitados.

Chupinguaia (RO), 25 de março de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:63005621

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 912, DE 27 DE MARÇO DE 2014

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Vanderlei Palhari, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,
Considerando os índices de pluviosidade que vem ocorrendo no município de chupinguaia e distritos, que no dia 27 de março trouxe a perda imediata de pontes, danificação de bueiros e das estradas;
Considerando a alteração que este incidente promoveu na rotina das comunidades, dos comércios, dos órgão públicos;
Considerando o impacto financeiro destes eventos também na situação econômica pública e privada dos município e distritos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastres ocorridos;

Parágrafo único. A situação de anormalidade é valida para toda a área do município e distritos.
Art. 2º Deve-se nomear uma Comissão para fazer o levantamento de todos os danos existentes, notificando o Ministério Publico do Estado de Rondônia para que acompanhe todos os procedimentos ou que sejam encaminhados de imediato assim que forem sendo relacionados em processos específicos
Art. 3º Demais normas, decretos, portarias e procedimentos serão feitos em decretos próprios.
Art. 4º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Publico em situação de Emergência a abertura de credito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.
Art. 5º Este Decreto tem vigência, a contar do dia 27 de março de 2014, pelo prazo de 30(trinta) dias.
Art. 6º Este período poderá ser prorrogado por ate igual prazo a depender da evolução do quadro de emergencial.
Art. 7º Este decreto entra em vigor no data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da Procuradoria Geral

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7935AE05

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2, de 24 de janeiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 1249/2013.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA NO EXERCICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela portaria nº 2 de 24 de janeiro de 2014, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 1249/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de março de 2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da
PROCURADORIA GERAL

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1EFACF02

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2014

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 12, de 27 de fevereiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 253/2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA NO EXERCICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 12, de 27 de fevereiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 253/2014, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 27 de março de 2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da
Procuradoria Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:C34A6CCC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 11, de 27 de fevereiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 252/2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA NO EXERCICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 11, de 27 de fevereiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 252/2014, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 27 de março de 2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da
Procuradoria Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:536A426E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3, de 27 de janeiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 1140/20133.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA NO EXERCICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela portaria nº 3 de 27 de janeiro de 2014, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 1140/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 27 de março de 2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da
PROCURADORIA GERAL

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:11DCDCB9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 21, DE 28 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 5, de 28 de janeiro de 2014, que retoma os trabalhos da comissão, objeto do Processo Disciplinar nº 1162/2013.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA NO EXERCICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela portaria nº 5 de 28 de janeiro de 2014, que retoma os trabalhos da comissão, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 1162/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de março de 2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da
PROCURADORIA GERAL

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2B618A06

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 6, de 28 de janeiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 77/2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA NO EXERCICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela portaria nº 6 de 28 de janeiro de 2014, que retoma os trabalhos da comissão, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2014, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de março de 2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da
Procuradoria Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0AB956BE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 23 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4, de 28 de janeiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 01/2013.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA NO EXERCICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela portaria nº 4 de 28 de janeiro de 2014, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de março de 2014.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora no exercício da
PROCURADORIA GERAL

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F86B5D88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 192/2014

OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico, Material Químico e Material Permanente.
Homologo a presente Licitação, no termo das propostas das EMPRESAS:
- **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DAVISÃO LTDA – ME**
- **AMARANTE E FERREIRA LTDA – ME**
- **GR DE OLIVEIRA**
- **AGO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME**

Vencedora constante no Termo de Notificação e Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos, e em legalidade, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Colorado do Oeste, 21 de Março de 2014.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:1AF8D2D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.756/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE RONDÔNIA- HABITAR."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação a ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE RONDÔNIA- HABITAR de 200 (duzentos) lotes, provenientes do parcelamento urbano a ser realizado no Lote Desmembrado, localizado no Setor 06 (seis), do perímetro urbano da cidade de Espigão do Oeste/RO, dentro de uma área total de 10,9497,00 há, registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Espigão do Oeste, sob a matrícula n° 7511, ficha 01, livro 02.
Art. 2º. Os terrenos ora doados destinam-se exclusivamente para construção das unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme habilitação constante na Portaria n 170/2013, do Ministério das Cidades.
Art. 3º. Os imóveis, após, efetivada a doação, não poderão ser alienado por qualquer modalidade sem a prévia concordância do Poder Executivo Municipal, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) meses para o início das obras, contados da data da publicação da presente Lei, sob pena de revogação da doação.
Paragrafo Único – Será revogada ainda a presente doação com reversão dos imóveis para o município em caso de não cumprimento por parte da entidade do Termo de Parceria celebrado pelas partes na sua totalidade.
Art. 4°. Revoga-se o art. 3° da Lei 1.706, de 11 de junho de 2013, alterado pelo art. 2° da Lei n° 1.714, de 13 de agosto de 2013.
Art. 5°. Esta doação será regida pelo capitulo I, seção VI, da Lei 8.666/93.
Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4B2CF150

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.757/2014

"Concede reajuste no Vencimento Salarial dos Professores, integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento a Lei do Piso Salarial do Magistério n° 11.738/2008, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido aos professores integrantes do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, reajuste no vencimento salarial na ordem de 8,32%.

Art. 2°. A concessão do reajuste de que trata o art. 1° desta lei, retroagirá a 1° de janeiro de 2014.

Art. 3°. As despesas desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município, com Recursos do FUNDEB.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:55540AA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.758/2014

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei dispõe sobre a concessão de auxilio moradia, transporte e alimentação aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" que exercerem atividades no município de Espigão do Oeste – RO.

Art. 2°. Os Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Medida Provisória n° 621/2013 e da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2013, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Espigão do Oeste – RO tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia, alimentação e transporte, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.

Art. 3°. Fica autorizada a concessão de auxílio moradia, alimentação e transporte aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil".

§ 1°. O valor do auxilio moradia será no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), recomendado pelo Ministério da Saúde, com base nos estudos do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e Ministério das Cidades.

I- Será concedida ajuda no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) durante 06 (seis) meses para a aquisição da mobília para a moradia dos médicos.

§ 2°. O valor do auxílio-alimentação será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, em conformidade com a Portaria nº 30 de 12/02/2014 do Ministério da Saúde.
§ 3°. O transporte dos médicos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os auxílios possuem caráter indenizatório e não se incorporarão à remuneração custeada pelo Governo Federal, não incidindo sobre eles quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.
Art. 5º. Os auxílios deverão ser concedidos de forma proporcional à quantidade de dias usufruídos.

Art. 6º. - Os benefícios vigorarão enquanto viger o Programa Federal extinguindo-se automaticamente ao término do Programa.

Art. 7°. O médico participante poderá renunciar aos auxílios de moradia e alimentação concedidos pelo Município, mediante assinatura do Termo de Renúncia, que será firmado pelo profissional em caráter livre.

Parágrafo único. No caso da renúncia prevista no art. 7º, o Município de Espigão do Oeste – RO não fornecerá valor em pecúnia para o transporte diário.

Art. 8°. O médico participante deverá apresentar a Secretaria Municipal de Saúde comprovante atualizado de endereço e de quitação mensal de aluguel.

Art. 9°. Cabe ao médico informar imediatamente ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração fática que venha a ocorrer, sob pena de incorrer em improbidade administrativa em caso de recebimento indevido de qualquer dos auxílios.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos do próprio Município de Espigão do Oeste e das dotações orçamentárias pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde, para arcar com as despesas do Projeto do Governo Federal "Mais Médicos para o Brasil":

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0D3F0CE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.759/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ARCAR COM DESPESA DE COMBUSTÍVEL DO MAQUINÁRIO DISPONIBILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER REFERENTE AO PROGRAMA MÃO AMIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Espigão do Oeste autorizado a arcar com custo do combustível que será consumido pelo maquinário disponibilizado pelo DER quando estiverem executando o Programa Mão Amiga no município.

Art. 2° - As despesas de combustível que será utilizado nas máquinas para execução dos serviços referente ao Programa Mão Amiga no município de Espigão do Oeste serão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deverá fornecer uma planilha especifica do consumo do combustível por máquina na execução do programa.

Art. 4° - Todo controle do combustível utilizado exigido ou que vier a ser exigido será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:030840B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.760/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$13.000,00 (treze mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, na devolução de saldo de valores não utilizados na obra e rendimentos de aplicações financeiras, na forma indicada no Plano de Trabalho e em conformidade com o TC/PAC/0547/2011, Construção de Módulos Sanitários Domiciliares – MDS.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

07.10.302.0015.2.064 – CONTRAPARTIDA E DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS PROGRAMAS DE SAÚDE
309 - 3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$13.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente de saldo de valores não utilizados na obra e rendimentos de aplicações financeiras enviados via Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e não utilizados em razão de trocas de serviços, no valor de R$13.000,00 (treze mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:32D1A4CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.761/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R$4.250,03 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, para dar suporte orçamentário ao termo aditivo referente ao contrato nº81/2012, de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares – MDS - TC/PAC/0547/2011, com recursos repassados pelo Governo Federal através da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

07.10.512.0015.1.024 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES – MDS- TC/PAC/0547/2011

554 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$4.250,03

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses enviados via Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e não utilizados em razão de trocas de serviços, no valor de R$ R$4.250,03 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e três centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:679B643A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.762/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação, para locação, manutenção dos veículos da frota própria Municipal do transporte Escolar que atenda aos alunos da Zona Rural, matriculados na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino no Município de Espigão do Oeste, conforme plano de trabalho.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

04.12.361.0006.2.103 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE CONVÊNIO

555 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$149.000,00

556 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$155.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao convênio visando atender o transporte escolar, no valor de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referentes a possíveis rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 28 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8D6C01C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
2	SANTANA MODESTO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
3	EDELCIO DO CARMO LEITE	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
5	ADY RODRIGUES SABARA	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
20	MARTA CANDIDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	FMS	Estatutário

22	LUIZ CARLOS LEITE	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
24	LOIDE DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	FMS	Estatutário
76	JOSE CARLOS MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
95	MAURA GOMES DA SILVA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	GJT PREVI	Estatutário
96	ALICE BARBOSA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	FMS	Estatutário
102	LAUDICEIA DA SILVA DE MORAES	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
103	EDNA FELIX SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
104	MARIA CANDIDA BORGES DE MELO	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
107	ALZENIRA ALVES	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
109	JOSE DIAS FERNANDES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
110	GERSON DA SILVA NETO	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
111	ROZEDIR BEDIN DA SILVA	AGENTE DE SAUDE RURAL	FMS	Estatutário
127	LINDALVA RATIX NOVAIS VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FMS	Estatutário
133	RITA DE CASSIA MEDEIROS GRAZIOLLA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
135	ROSANGELA DAMACENA DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
137	ZENI DA APARECIDA DA CRUZ PINHEIRO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
146	JOAO BATISTA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
168	FRANCISCA DAS CHAGAS M. DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	FMS	Estatutário
173	LEONILDO DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	FMS	Estatutário
298	ERNANDE OTAVIANO DOS SANTOS	VIGILANTE MUNICIPAL	FMS	Estatutário
330	ANA ROSA CRUZ FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
332	ALIETE SOUSA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
353	APARECIDA DO CARMO GONCALVES	AGENTE DE SAUDE RURAL	FMS	Estatutário
397	JOSE AURELIO ARRUDA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
439	SONIA MARIA PELOSATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
493	WANDERLEIA NOGUEIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
516	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
517	LUCIANA SABINO GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO	FMS	Estatutário
543	RENILDO ARRUDA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	FMS	Estatutário
559	SUELI FERREIRA RAMOS	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
578	JOSEFA DE ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	FMS	Estatutário
635	ROZELI CASTRO DA CRUZ MENEZES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
636	NELMA SISNANDE DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
638	SILVANI DE SOUZA PINTO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
646	NAILDES ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
648	JOSE MARIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
655	SANDI MELO DE SOUSA	BIOQUIMICO	FMS	Estatutário
659	MARLENE ROSA DE AMORIM FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
672	GILMAR DIONIZIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
675	DEIZIMAR GALDINA EVANGELISTA MAURICIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
676	MARIA MARLENE DE SOUSA MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
680	EVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
687	VAGNER RUBENS GABRIEL	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
691	JOAQUIM DE SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
705	ZAQUEU AVELINO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário
710	MIRIAN DE JESUS BONIFACIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
718	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
732	DINA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
735	BEUMAR ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
736	ELIAQUIM NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
748	DILSILENE HENRIQUE VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
750	MARCELO LUCIO DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
755	EURIDES VALIM DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
767	ALZIRA MARIA DE JESUS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
770	ANNE REJANE DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FMS	Estatutário
778	EVA MENDES DA COSTA BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
782	DIJALMI GONZAGA LOPES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
786	HAMILTON RODRIGUES CALDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
787	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
806	ADILSON CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
810	MIRIAN DORA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE LABORATORIO	FMS	Estatutário
815	NILDA ALVES DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
818	SIDINEIA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
821	APARECIDO TRISTAO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
839	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
843	JANILSON PEREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
846	CELIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
853	LUZIA PANUCCI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
915	ELIENE CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
937	ZALMIR SILVA OLIVEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	GJT PREVI	Estatutário
976	CLARICE SERAFIM	AGENTE COMUNITARIO	FMS	CLT

	BARBOSA	DE SAUDE		
978	EDNA GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
979	LUCIDALVA DA SILVA BARBOSA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
981	SONIA DE JESUS BONIFACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
982	OLGA LIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
1019	DANIEL CEVADA DE MORAES	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
1038	MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA	ZELADORA	FMS	Estatutário
1040	NEUSI ROSA DA SILVA ANDRADE	MERENDEIRA ZONA RURAL	FMS	Estatutário
1048	SIRLENE DE JESUS BONIFACIO	COZINHEIRA 40 HS	FMS	Estatutário
1063	LUSMAR CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	COZINHEIRA 40 HS	FMS	Estatutário
1073	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA GRAZIOLLA	COZINHEIRA 40 HS	GJT PREVI	Estatutário
1082	SANDRA DE SOUZA MEDINA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1087	EDLEUZA DE LIMA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1095	MARTA MENDONÇA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1121	DENILSON DOS SANTOS MANOEL	FISCAL DE SAUDE	FMS	Estatutário
1143	IVONE LIZARDO	COZINHEIRA 40 HS	FMS	Estatutário
1148	ELINEDES BATISTA VIANA	ENFERMEIRO 40 HORAS	FMS	Estatutário
1151	MARIA CARMELI PEIXOTO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1153	ELZA APARECIDA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
1165	ELAINE APARECIDA VIEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS	FMS	Estatutário
1171	FRANCISCO LEITE RODRIGUES DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	FMS	Estatutário
1312	DANIELA APARECIDA MINA	ENFERMEIRO 40 HORAS	FMS	Estatutário
1335	BENEDITO SOBRINHO	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
1359	VALDIRENE SILVA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1360	JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	FMS	Estatutário
1365	CRISTIANE APARECIDA RONSANI BONIFACIO	COZINHEIRA 40 HS	FMS	Estatutário
1468	KEILA DE PELLE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
1469	MARIA AMELIANA DA SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
1470	LEANDRO BARROS CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
1472	ANDERLUCIO DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
1480	LENI AVELINO SERAFIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1481	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
1482	MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
1483	GILCLEIDE DA SILVEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS	FMS	Estatutário
1484	RONALDO DE SOUZA CAVALCANTE	MEDICO 20 HORAS	FMS	Estatutário
1485	CLAUDINEY DA SILVA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	CLT
1487	ANDRESSA SANTOS SILVA	ODONTOLOGO	FMS	Estatutário
1489	MARCO NILTON MEDEIROS MOREIRA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	FMS	Estatutário
1509	CLAUDIA BIAZIN RAMOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
1533	VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	FMS	Estatutário
1534	EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA	FISIOTERAPEUTA	FMS	Estatutário
1540	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GJT PREVI	Estatutário
1541	ROSIVANIA SANTOS DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	FMS	Estatutário
1545	ADELSON GONÇALVES DIAS	BIOQUIMICO	FMS	Estatutário
1549	JULIANA ALMEIDA CARNEVALI	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	GJT PREVI	Estatutário
1551	EDNA MARIA DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	GJT PREVI	Estatutário
1556	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1557	FLAVIA DIAS BARBOSA	ENFERMEIRO 40 HORAS	FMS	Estatutário
1569	THAMELA LUCI DE SOUZA GALEANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FMS	Estatutário
1572	CLEIDIANE SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FMS	Estatutário
1573	WALLACE CAMILO TELEK SEGUNDO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	FMS	Estatutário
1580	FRANCIELLE LOVO VIEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS	FMS	Estatutário
1581	HAMILTON CALDEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FMS	Estatutário
1583	GISLAINE VISITIN DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FMS	Estatutário
1585	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	TECNICO EM RADIOLOGIA	FMS	Estatutário
1598	SIRLENE SANTOS FRANCISCO QUEIROS	ZELADORA	FMS	Estatutário
1610	EDVALDO BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
1630	FLAVIO DE SOUZA BARRETO	AGENTE DE PORTARIA	FMS	Estatutário
1634	VERONICA RAILANY GABRIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	FMS	Estatutário
1635	SHESLAINE DE AMORIM FREITAS	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	FMS	Estatutário
1660	GERACI MENDES DE SOUSA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	FMS	Estatutário
1665	LENICE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	GJT PREVI	Estatutário
1690	VALDILENE APARECIDA GROBERIO	COORD. DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	FMS	Estatutário
1700	SILVANA MACHADO DOS SANTOS	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMS	Estatutário
1747	ALEXANDRE ALVES BATISTA	SEC. MUN. DE SAUDE	FMS	Estatutário
1749	MARILENE BATISTA DA SILVA	MERENDEIRA ZONA RURAL	FMS	Estatutário
1750	ADALGIZIA LUCIANA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO	FMS	Temporario
1753	MARCELO MARIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1754	KAROLINE DE	AGENTE	FMS	Temporario

	NOVAIS SIMON	COMUNITARIO DE SAUDE		
1755	WEDER MIRANDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1756	SUSIMAR GOMES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1757	FABIANE OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1758	CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1759	JOSIANE CORDEIRO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1760	IONE DA COSTA BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1766	MARCOS LUCIO DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1768	WILLIAM FERNANDES DOS SANTOS	DIR. DE DEPT. DE VIG. SANITARIA	FMS	Estatutário
1770	LUCY DE LIMA SANTOS SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1771	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1775	SOLANGE DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1781	WILLIAN DOMINGUES SILVA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	FMS	Temporario
1786	ÉLITA ARAUJO ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FMS	Temporario
1787	PAULO DA COSTA TEIXEIRA	MEDICO PEDIATRA 20 HS	FMS	Temporario
1788	ROSILDA TOMAZ DE SOUZA	DIR DE ADM HOSPITALAR	FMS	Estatutário
1789	JOAO PAULO ZANIN TRESSOLDI	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	FMS	Temporario
1790	LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	FMS	Temporario
1791	GENESIS CABRAL DE ARAUJO MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	FMS	Temporario

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9290A0A1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013- PREF.MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
6	WALTER ALVES DOS SANTOS	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
10	MARIA CARDOSO DE SOUZA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	GJT PREVI	Estatutário
11	ANESIO GONSALVES PEREIRA	60	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	PREFEITURA	Estatutário
13	EDVALDO ARAUJO DA SILVA	185	COORD. DE CONTABILIDADE	PREFEITURA	Estatutário
14	SEBASTIAO DA COSTA LIMA	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
15	FRANCISCO COSMILDO DA SILVA	61	ARTIFICE EM JARDINAGEM	GJT PREVI	Estatutário
17	EDISON ALVES DA SILVA	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
25	MARINA TEIXEIRA MATEUS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
27	EDSOM TOLEDO DOS REIS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
28	JANE CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
29	ROSENI RODRIGUES DOS SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
32	MARIA DA C DIOGENES DA SILVA SANTOS	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
34	SILVANIA RODRIGUES PINTO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
37	EDINALVA MOTA LIMA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
39	MARIA MARGARIDA COSTA BANDEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
40	MARIA JOSE ARRUDA	69	PROFESSOR CLASSE UNICA	SEMEC	Estatutário
44	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
45	ANA MARIA LOPES LAMBURGUINI	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
47	ANISIO DE OLIVEIRA BORGES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
48	DILMA AMARO DA SILVA LOURIANO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
51	NOGA LUIZ DE SA	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMEC	Estatutário
52	APARECIDA ROSANGELA DE MORAIS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
54	JUNIOR CEZAR NETO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
56	VALDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
57	JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
58	DOLARINA AMARO DA SILVA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
59	WDERLAN HENRIQUE DE AZEVEDO	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMEC	Estatutário
62	MARIA GERALDA DE AMORIM	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
65	FLORACI PEREIRA DE SOUZA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
66	SAMUEL DE CASTRO	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PREFEITURA	Estatutário
69	FRANCISCA BATISTA GONCALVES VIEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
70	JOSE BARBOSA FILHO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
78	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
79	EDIVALDO DE MENEZES	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
87	VERA LUCIA GONCALVES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
93	MANOEL ANTONIO ALVES DA SILVA	68	SOLDADOR	PREFEITURA	Estatutário
97	FLORISVALDA DA SILVA ALMEIDA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
98	ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS	45	OPERADOR DE COMPUTACAO	SEMEC	Estatutário
99	DINEIA DOS SANTOS COSTA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
112	JOSE ROBERTO MARTINS DE SOUZA	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PREFEITURA	Estatutário
114	NIDICE PACIFICO DE LIMA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PREFEITURA	Estatutário
115	IVANI TOLEDO DE OLIVEIRA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
118	DELIZETE DO CARMO MARTINS	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	GJT PREVI	Estatutário
119	ELISANGELA MARIA DA CRUZ BEZERRA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
122	ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
123	MARCOS VANIO DA CRUZ	199	PRESIDENTE DO INSTITUTO	GJT PREVI	Estatutário
126	ANTONIO DO VALE ANDRADE FEITOSA	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
128	NEUCI APARECIDA NEVES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
130	IVAIR ANDRE DE OLIVEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
131	WANDERLANIA SANTANA MARTINS DE LIMA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
145	JOSE PECANHA CORDEIRO	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
147	MARIA DE LOURDES F. DE ARAUJO	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
150	CARLOS ROBERTO PINHEIRO	65	VIGILANTE MUNICIPAL	PREFEITURA	Estatutário
155	IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS	117	COORD. ORG. ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
156	MARCIO DE SOUZA	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
161	REINALDO DE SOUZA CORTES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
162	DANIELE CRISTINA BERNASKI SILVA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
163	MARIA LUCIA MARCELINO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
164	JORCENI DE AZEVEDO BARBOSA	98	ELETRICISTA	PREFEITURA	Estatutário
166	MARILEIDE AVELINA DE SOUZA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
172	ADEMAR HASTENREITER DA SILVA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PREFEITURA	Estatutário

213	VANI ALVES DE LIMA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
255	JOAO BATISTA GOMES DAMASCENA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
256	ROSILENE TOMAZ DE OLIVEIRA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
286	ELZENI SANTANA DE OLIVEIRA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
292	CLEIDE HENRIQUE DE AZEVEDO MELO	101	PENSAO POR MORTE	PREFEITURA	Pensionista
314	MIZAEL PEREIRA SAMPAIO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
315	GONCALVES DA SILVA CARDOSO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
318	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
323	ZENILDO PALMEIRA DA SILVA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
325	ATAIZA PINTO FONSECA MILER	154	PEDAGOGO 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
328	LEONINA MONTEIRO DE SOUSA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
331	NEILE DA PENHA LIMA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
333	ARLETE LUCIDIA RIBEIRO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
340	ALINE CRISTINA MANACES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
341	ISAAC VITORINO DE SOUSA	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
342	MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
346	ZULMIRA RIBEIRO BARBOSA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
354	LEONI APARECIDA CARDOSO DA SILVA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
355	MARCIA MARCULINA OLIVEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
358	ESTER DE OLIVEIRA ROSA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
359	MARIA MILZA BATISTA PORTO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
382	NATAN GONCALVES DE SOUZA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
383	ISMAEL FRANCO GODOY	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
403	ANALINA LONGUINHO DE SOUSA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
427	SIRLEI APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
436	VERA LUCIA SILVA NOVAES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
440	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA CORTE	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
444	SANDRA PIRES VENANCIO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
448	CELIO GOMES DA SILVA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
449	ROSANGELA SENHORINHO SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
451	ERCILIA DA SILVA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
456	BRAZ DE OLIVEIRA	65	VIGILANTE MUNICIPAL	GJT PREVI	Estatutário
458	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
459	ROMILDO FURTADO DE ANDRADE	65	VIGILANTE MUNICIPAL	SEMEC	Estatutário
467	ERALDO DE OLIVEIRA RAMOS	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	GJT PREVI	Estatutário
474	CELMA MOTA DA SILVA PONTES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
487	EDINA BASTOS MODESTO	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
495	ELBA BASTOS	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
498	RAQUEL MARQUES DA SILVA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
499	MARINETE FERREIRA DA SILVA ROCHA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
542	FABIANA TAVARES FERREIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
546	CLEUZA DAMASCENO	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
550	GEDAIAS ALVES DE OLIVEIRA	65	VIGILANTE MUNICIPAL	PREFEITURA	Estatutário
553	ZENI PINTO ANTUNES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
558	ANA TELMA BATISTA ADAO	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
560	ROSINEIDE BRAZ DOS SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
567	VALCEMIR DE LIMA SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
577	JONAS GONCALVES DE SOUZA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
587	MARIA JULIA DA SILVA TEIXEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
599	JONAS DULTRA DOS SANTOS	59	ARTIFICE EM MECANICA LEVE	PREFEITURA	Estatutário
623	OSEAS FLORENCIO DE OLIVEIRA	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PREFEITURA	Estatutário
626	FRANCISCO CARDOSO FILHO	59	ARTIFICE EM MECANICA LEVE	SEMEC	Estatutário
633	MARCIO JOSE DUARTE DE LIMA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PREFEITURA	Estatutário
634	MARIA AUXILIADORA LOPES	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
637	VILMA FERREIRA DA SILVA ANDRADE	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	PREFEITURA	Estatutário
640	ADILSON LORIANO DA SILVA	121	COVEIRO	PREFEITURA	Estatutário
653	FRANCIANE SANTANA COELHO	109	PEDAGOGA	SEMEC	Estatutário
656	MARILEIDE LIMA BRAGA DE GODOY	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	PREFEITURA	Estatutário
693	DINOLICE PEREIRA COSTA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
695	JANETE CIPRIANO	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
697	APARECIDA DA SILVA CARDOSO	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
701	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	GJT PREVI	Estatutário
704	ANTONIO REGINALDO D. CAVALCANTE	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
713	JOAO CARLOS DE JESUS LIMA	65	VIGILANTE MUNICIPAL	PREFEITURA	Estatutário
729	ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
741	LUZANI SILVEIRA	106	AUX.DE SECRETARIA	PREFEITURA	Estatutário
746	SANDRA DE JESUS ROCHA	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
754	CORDERINHO SANTANA DE OLIVEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
771	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PREFEITURA	Estatutário
783	DIRCEU APARECIDO DA SILVA	57	ARTIFICE EM CONST. CIVIL	PREFEITURA	Estatutário
788	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	98	ELETRICISTA	PREFEITURA	Estatutário
789	LEONIR JOSE GRAZIOLLA	98	ELETRICISTA	PREFEITURA	Estatutário
790	LINA MARCIA CLARA MORET	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
794	ODAIR DA SILVA BRITO	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMEC	Estatutário
804	RUTE SANTOS OLIVEIRA	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	PREFEITURA	Estatutário
809	LUCINALVA SOBRINHO DOMICIANO	106	AUX.DE SECRETARIA	SEMEC	Estatutário
811	CLAUDIO CUPERTINO SILVA	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMEC	Estatutário
829	HAROLDO GOMES FERREIRA	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
835	FERDINANDO LEITE DE PADUA	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
848	ANTONIO GOMES DE ARAUJO	98	ELETRICISTA	PREFEITURA	Estatutário
849	LINDINALVA SOBRINHO DOMICIANO	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
850	JANIEL PINHEIRO DAMASCENO	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
851	SANDRO BORGES DE MELO	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
912	JOSE FERNANDO ARRUDA	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
914	MARIA APARECIDA PIMENTA TEIXEIRA	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
984	LOURDES BORGES TRINDADE	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
987	ZILMA DE OLIVEIRA DA SILVA MALAQUIAS	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
1017	ERNANDI GOMES BEZERRA	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PREFEITURA	Estatutário
1026	RONDIANE NOVAIS DE SOUZA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1029	PATRICIA FALTZ	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1032	ANDRADA VASCONCELOS CANDIDO	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1034	MARIA GLORIA ARAUJO DE MEDEIROS	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1039	LUZIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1041	CELENCINA MARIA DE FREITAS	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1047	JOANA D ARC APARECIDA GOMES VIEIRA	156	MERENDEIRA	GJT PREVI	Estatutário
1049	ELIETE GONÇALVES	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário

	DE AMARAL SANTOS				
1050	DANIEL SÁTIRO SILVA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1052	CLAUDINEI TORQUATO	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1053	ROSENILDA MENDES DA CRUZ	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1057	SEVERINO RAMOS DE BRITO	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1058	VANUZA MOURA DA SILVA	157	ZELADORA	PREFEITURA	Estatutário
1060	LUZIA LUCIA SOARES	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1061	SUELI PEREIRA DA SILVA	159	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1062	DENISE REGINA TRINDADE	156	MERENDEIRA	PREFEITURA	Estatutário
1064	VERA LUCIA PEREIRA	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1066	ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1070	ROSANGELA DA COSTA	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1072	LÚCIA REGINA HENRIQUE DUARTE	154	PEDAGOGO 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1075	VANILSA ALVES DE OLIVEIRA	159	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1078	FLORIZETE FERREIRA DOS SANTOS	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1079	AURINEIDE DA SILVA BARROS	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1080	UENIS PEREIRA DA SILVA	163	TECNICO AGRICOLA	PREFEITURA	Estatutário
1081	ANICEIA REIS ANDRADE	158	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEMEC	Estatutário
1090	NEUCI APARECIDA NEVES	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1093	JOSE BATISTA DA SILVA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1103	ELIANA FERREIRA DE SOUSA	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1104	STEFANIA PRESLEI PEREIRA GONCALVES	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1105	CORDOLINA PEREIRA DO VALE	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1106	GENE KELLE LUCENA DANTAS CUSTODIO	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1112	ANTONIO LUIZ DA COSTA E SILVA	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1113	ELISABETE DOS SANTOS NASCIMENTO	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1115	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1117	ELZA DE ARAUJO SOUZA SANTOS	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1118	NIVALDO MARTINS ALVES	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1119	SIMONIA REIS DE OLIVEIRA SILVA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1123	PAULO ROGERIO DA ROCHA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1124	SILVANA SALAMAO DE OLIVEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1125	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1127	ALDAIR FERREIRA DE AMORIM	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1128	DARIO RIBEIRO	85	SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA	Estatutário
1130	GILMAR ALVES DE MACEDO	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1131	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1134	MARILENE DORA DOS SANTOS	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1135	SOLANGE BATISTA FERREIRA	159	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1136	ELIAS DE JESUS DIAS	60	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	SEMEC	Estatutário
1138	EDNA SANTANA DE OLIVEIRA	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1139	DANIEL DOS SANTOS TOSCANO	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1140	DEISILUCIDE AGUIAR DE ANDRADE COSTA	158	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEMEC	Estatutário
1141	IZAQUEL BEDONES DE SOUZA	60	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	PREFEITURA	Estatutário
1145	MARIA FERREIRA DA SILVA CRUZ	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
1147	MARLETE CRISPIM DA SILVA	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1150	LUIZ CASTRO PINHEIRO	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1156	ADAIR GOMES	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1159	JAIR DE OLIVEIRA DOMINGUES	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1160	SUELI DOS SANTOS DE SOUZA	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	PREFEITURA	Estatutário
1161	CEDENIRA SILVEIRA SANTOS	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1162	MARCIA DANGELA DE OLIVEIRA	70	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1164	GESILENE VIEIRA DA SILVA	67	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	PREFEITURA	Estatutário
1167	LUIZ CARLOS PINHEIRO	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PREFEITURA	Estatutário
1175	ZENILDO PALMEIRA DA SILVA	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1184	FERNANDO REZENDE SIQUEIRA	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1187	DAVIDSON DE ANDRADE VENCESLAU	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
1196	VALDIONOR JOSE DOS SANTOS	99	PENSIONISTA	PREFEITURA	Pensionista
1226	CLOTILDE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	112	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PREFEITURA	ELETIVO
1229	GILGLEICE VASCONCELOS GOMES	112	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PREFEITURA	ELETIVO
1248	RICARDO RIFANE DE SOUZA	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1319	LIZABETE CORREA DOS SANTOS	113	MONITOR DO PETI - 40 HS	PREFEITURA	CLT
1346	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	157	ZELADORA	PREFEITURA	Estatutário
1348	VALERIA VARGAS GOUVEA	113	MONITOR DO PETI - 40 HS	PREFEITURA	CLT
1349	ERNANDA ALEXANDRINO	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1350	SIMONE GOMES DE ARAUJO	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1351	VALDIRENE MOURA LOPES	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1358	LUZIA TEIXEIRA DA SILVA	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1362	VALQUIRIA DE LIMA SANTOS FERREIRA	73	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1363	CLEIDIVAL SANTOS	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1364	WELISON VASCONCELOS CANDIDO	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1366	ELIDA MARIA DA SILVA	113	MONITOR DO PETI - 40 HS	PREFEITURA	CLT
1392	SENIR DE JESUS BONIFACIO	71	PROFESSOR NIVEL III 20 HS	SEMEC	Estatutário
1434	VIVIANE SOARES FERREIRA	112	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PREFEITURA	ELETIVO
1435	SIMONE PEREIRA DA SILVA ALVES	112	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PREFEITURA	ELETIVO
1486	GILBERTO TOSTAS	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1488	EDER DE ALMEIDA FERREIRA	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PREFEITURA	Estatutário
1490	ENEVALDO LOPES DA SILVA	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1493	ALCEDIR APARECIDO DOS SANTOS	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1520	REGINALDO FURTADO DE ANDRADE	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1521	CARLA APARECIDA DE MELO	113	MONITOR DO PETI - 40 HS	PREFEITURA	CLT
1522	KEILA MARTINS DIAS DE SOUZA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1526	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PREFEITURA	Estatutário
1529	JOSE FERREIRA BARROS	17	PSICOLOGO	PREFEITURA	Estatutário
1530	KASSIA BESSA CRUZ	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1531	DEUSIMAR DO NASCIMENTO LUNA	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PREFEITURA	Estatutário
1532	FRANCISNALDO BEZERRA FILHO	46	FISCAL DE RENDAS	PREFEITURA	Estatutário
1535	MIRENE ROSA DE MOURA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1537	JAILSON JOSE DOS SANTOS	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PREFEITURA	Estatutário
1538	ZAQUEU AVELINO DOS SANTOS	107	MOTORISTA DO EXECUTIVO	PREFEITURA	Estatutário
1542	MARIA FABIANA DIOGENES DA SILVA	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1543	ILDEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PREFEITURA	Estatutário
1544	CELINEIA SCHNEIDER	6	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA	CLT
1546	MERE SATE FERREIRA	17	PSICOLOGO	PREFEITURA	CLT
1550	ALANA SOARES RAMOS	46	FISCAL DE RENDAS	PREFEITURA	Estatutário
1553	MARCIA PIRES VENANCIO	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1555	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	8	CONTADOR	PREFEITURA	Estatutário

1558	MARCIA QUENCA	6	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA	CLT
1561	MICHELLE CRISTIANE DA CUNHA SILVA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1562	SILVANA BORGES FERNANDES	157	ZELADORA	PREFEITURA	CLT
1563	ANDREW BRAZ DE OLIVEIRA	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	CLT
1564	EDNEY BATKE CAMPIN	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMEC	Estatutário
1565	ROSENILDA ALVES DE SOUZA	159	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1566	JUCELIA FERNANDES DOS SANTOS	155	COZINHEIRA 40 HS	PREFEITURA	Estatutário
1567	GLEICE NUNES DA SILVA	155	COZINHEIRA 40 HS	SEMEC	Estatutário
1568	ANAIR MARIA DE OLIVEIRA	155	COZINHEIRA 40 HS	SEMEC	Estatutário
1570	SUELY LEANDRO DE MIRANDA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1571	FERNANDA DE AMORIM FREITAS	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1574	ELAINE GONCALVES VIEIRA	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1575	DILMA DA SILVA BARBOSA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1577	EDILEUZA ILARIA GONCALVES	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1578	PAMELA CALDEIRA OLIVEIRA	162	PEDAGOGO 40 HS	SEMEC	Estatutário
1579	ANA PAULA DOS SANTOS	159	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1582	HOZANA RICARDINA REIS	162	PEDAGOGO 40 HS	SEMEC	Estatutário
1583	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1584	WILSON DE SOUSA NUNES	2	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	PREFEITURA	Estatutário
1587	VANESSA TRINDADE DA PENHA	157	ZELADORA	PREFEITURA	CLT
1588	EUNICE SABINO GOMES	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1590	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PREFEITURA	Estatutário
1591	ALESSANDRO BARROS CAVALCANTE	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PREFEITURA	Estatutário
1592	GERCIEL JOSE GOULARTE	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1595	KAMILA NAZARIO STEIN	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
1596	FERNANDO SILVA CARDOSO	163	TECNICO AGRICOLA	PREFEITURA	Estatutário
1597	BRUNA CRISTINA DE SOUZA	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1599	NILSON CAMPOS MACEDO	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1600	VITALINA SILVA SANTOS	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1601	GIOVANNI BATISTA RIBEIRO	64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA	Estatutário
1602	JUSCELIA VIANA DA ROCHA FURTADO	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1603	VANESSA SANTE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1604	ORTENCIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	72	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1607	DIMILSON DIAS DOS SANTOS	20	MONITOR DE INFORMATICA	SEMEC	Estatutário
1608	RONICELE RODRIGUES	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1628	ARIANE LAIA CARVALHO	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1629	PAULO DA COSTA	53	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1631	NILVA SOLANGE MANOEL	102	PEDAGOGA ORIENTADORA	SEMEC	Estatutário
1632	VERONICA HASTENREITER DA SILVA	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1633	PAULA DAMARES CARDOSO DOS SANTOS	156	MERENDEIRA	GJT PREVI	Estatutário
1637	ALESSANDRA CORTE DO CARMO VIANA	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1638	SOLANGE BOAVENTURA	6	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA	CLT
1639	SONIA FERREIRA DA SILVA	8	CONTADOR	GJT PREVI	Estatutário
1640	KEILA AMORIM DE LIMA	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	Estatutário
1676	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	99	PENSIONISTA	GJT PREVI	Pensionista
1681	PAULO JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA	86	DIRETOR DE DPTO DE APOIO ADM.	PREFEITURA	Comissionado
1687	FABIO ANTONIO DE ARAUJO PADUA	22	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	PREFEITURA	Comissionado
1689	CLARICE BATISTA DA LUZ CRUZ	224	DEPTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	PREFEITURA	Comissionado
1691	ERLEY EUGENIO TAVARES	195	DIR. DIV.ARTIF. EM ARTEFATOS E CIMENTO	PREFEITURA	Comissionado
1692	SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA	195	DIR. DIV.ARTIF. EM ARTEFATOS E CIMENTO	PREFEITURA	Comissionado
1693	MILTON FURTUNATO DOS SANTOS	216	DIR DE DEPT. DE OBRAS, PROJ E CONST.	PREFEITURA	Comissionado
1694	MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON	95	PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITURA	ELETIVO
1695	JOAO ALVES SIQUEIRA	96	VICE - PREFEITO	PREFEITURA	ELETIVO
1696	RAIMUNDO JOSE CORTI	308	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	PREFEITURA	Comissionado
1697	NAIRO AMADO DOS SANTOS	81	SEC.MUN. DE ADM. E FAZENDA	PREFEITURA	Comissionado
1701	JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA	20	MONITOR DE INFORMATICA	SEMEC	Estatutário
1704	VIVIANE ABREU SILVA	86	DIRETOR DE DPTO DE APOIO ADM.	PREFEITURA	Comissionado
1706	LUCIO FLAVIO RICARTE DE SOUZA	97	DIRETOR TECNICO	PREFEITURA	Comissionado
1708	LEOMARCOS SOUZA DA SILVA	179	COORD ESPECIAL DA REPRESENTAÇÃO	PREFEITURA	Comissionado
1711	VANDERSON BATISTA CORDEIRO	203	DIR. DEPT. DE INFRA-ESTRUTURA	PREFEITURA	Comissionado
1713	ALEXSON DE MEDEIROS VASCONCELOS	86	DIRETOR DE DPTO DE APOIO ADM.	PREFEITURA	Comissionado
1722	ELIOMAR CARVALHO DE FREITAS	217	DIR DE APOIO ADM. DA SUB-PREFEITURA	PREFEITURA	Comissionado
1726	JOAQUIN FERREIRA FILHO JUNIOR	89	DIRETOR DE DIVISAO	SEMEC	Comissionado
1728	RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	77	CHEFE DE GABINETE	PREFEITURA	Comissionado
1729	ERASMO DOS SANTOS SANTANA	79	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	PREFEITURA	Comissionado
1731	ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	321	DIR DE DIV. SETORIAL E INSP ESCOLAR	SEMEC	Comissionado
1732	ENILZA HONÓRIO DA SILVA	116	PRESIDENTE DA CPL	PREFEITURA	Comissionado
1733	SILAS GALEANO DE OLIVEIRA	182	DIR DE DEPART. DE CONTABILIDADE	PREFEITURA	Comissionado
1734	GILMAR ALVES FERREIRA	87	ADMINISTRADOR DE DISTRITO	PREFEITURA	Comissionado
1737	CESAR MADALENA DA SILVA	207	COORDENAD. DE CONT DO MEIO AMBIENTE	PREFEITURA	Comissionado
1742	ROSANA OLIVEIRA BORGES	156	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1743	ANA PAULA BARROS DE LIMA	112	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PREFEITURA	ELETIVO
1745	LEIGH ANE AGUIAR SANTOS	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1748	GEAN LIZARDO DE BARROS	63	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1760	JASIELE PINHEIRO DE SÁ	197	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Temporário - CLT
1762	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	197	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Temporário - CLT
1763	GEISIELY CAMPOS DE SOUSA	197	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Temporário - CLT
1764	JOHN ELDER DE SOUZA PEREIRA	178	DIRETOR DE DIVISÃO DE ARTEFATOS E CIMENTO	PREFEITURA	Comissionado
1765	ZILDA BONIFACIO	197	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Temporário - CLT
1773	AÉZIO CALDEIRA DOS SANTOS	197	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Temporário - CLT
1777	JESSICA TOLEDO DA COSTA	118	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	PREFEITURA	Comissionado
1778	ISABEL PEREIRA BARBOSA	83	SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA	SEMEC	Comissionado
1779	CLAUDEMIR DE JESUS PINTO	138	DIRE DEPART. ARTIF EM ART. E CIMENTO	PREFEITURA	Comissionado
1781	VANESSA PIMENTA TEIXEIRA	197	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Temporário - CLT
1783	EDIVANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	139	DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	PREFEITURA	Comissionado
1784	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS PINTO	197	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMEC	Temporário - CLT
1787	ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM	80	ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL	PREFEITURA	Comissionado
1788	HENRIQUE ALVES DO ROSÁRIO	209	DIRETOR DE DIVISÃO DE GARAGEM	PREFEITURA	Comissionado
1789	LUCIA MARIA MOREIRA CELIA DE LIMA	164	SECRETÁRIO DE FAZENDA	PREFEITURA	Comissionado
1790	MAX MILIANO PRENSLER COSTA	1	ASSISTENTE JURIDICO	PREFEITURA	Estatutário
1791	JOSE MARIA NUNES DE ARAUJO	220	COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	PREFEITURA	Comissionado
1792	VALDIR EUGENIO BATISTA	192	DIR.DE DIV. PROJ CONST. E EQUIPAMENTOS	PREFEITURA	Comissionado
1793	DOUGLAS DE ALMEIDA FERREIRA	212	DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO	PREFEITURA	Comissionado
1795	ANDREIA AZARIAS	205	DIR. DE DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA	PREFEITURA	Comissionado

1796	ANDRE WILLIAN OLIVEIRA	167	COORD. ESPECIAL DA SECRET.DE FAZENDA	PREFEITURA	Comissionado
1797	PEGY LUIZA SATIRO SILVA	89	DIRETOR DE DIVISAO	SEMEC	Comissionado
3001	MAELI DA SILVA ANTUNES	99	PENSIONISTA	PREFEITURA	Pensionista
3003	FLORACY FERREIRA DOS SANTOS	99	PENSIONISTA	PREFEITURA	Pensionista
10100	EDNA NUNES PESSOA	157	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
30014	EDNA DE JESUS SOUZA	99	PENSIONISTA	GJT PREVI	Pensionista
30017	SUELI FERREIRA RAMOS	99	PENSIONISTA	PREFEITURA	Pensionista
30058	GELCILENE LOPES RODRIGUES AZEVEDO	99	PENSIONISTA	PREFEITURA	Pensionista
30077	ELENIR ROSARIO DA SILVA	99	PENSIONISTA	SEMEC	Pensionista
30118	WANDERSON FELIPE DOS SANTOS	99	PENSIONISTA	GJT PREVI	Pensionista
30120	MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA AQUINO	99	PENSIONISTA	GJT PREVI	Pensionista

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B4D14C1F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CELEBRADO ENTRE IPMGJT E SISPEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A EMPRESA SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA, NOS TERMOS A SERGUIR.

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e quatorze **(25/03/2014**), o Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, inscrito no CNPJ nº 13.363.520/0001-00, com sede e administração na Av. Pedras Brancas, 2673, Bairro Centro, neste ato denominado **CONTRATANTE,** representada pelo Diretor Executivo o Sr. Marcos Vanio da Cruz, portador do CPF sob nº 419.861.802-04 e de outro a empresa Sispel Sistemas Integrados de Softwer Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.150.972/0001-49, fica justo e acertado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de locação de sistemas de informática automatizados na área de Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, mencionados na cláusula Primeira do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, de Abril de 2014 à Março de 2015.

Cláusula Segunda – O valor total do Presente Termo Aditivo é de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais), a serem liquidados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais).

Cláusula Terceira – A despesa com a execução do presente Termo Aditivo, correrá por conta da Dotação Orçamentária do Inst. Prev. Municipal ao Exercício Financeiro de 2014 previstas pela Unidade Orçamentária 01.01, Função Programática 01.031.0001, Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, pelos serviços prestados no exercício e para os demais meses a despesa será custeada pelo exercício orçamentário e financeiro de 2015.

Cláusula Quarta – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

Cláusula Quinta – As condições omissas do presente Termo aditivo reger-se-à em conformidade co Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Sexta – Fica Eleito o foro da Comarca de Jaru, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 25 de março de 2014.

MARCOS VANIO DA CRUZ
Diretor Executivo

WILMON MARCOS JÚNIOR
Sispel Sist. Integrados de Sof. Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - .....
CPF:

2 -.....
CPF:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:4CDA6020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Câmara Municipal de Jaru-RO, através do seu pregoeiro, torna publico o resultado do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 006/2014 do tipo maior % (percentual) de desconto incidente sobre a comissão auferida, abertura em 28/03/2014 as 08:00hs cujo objeto é : **"Contratação de empresa especializada em serviços de: reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacional",** processo administrativo nrº 45/14. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **I G FAINE VIAGENS E TURISMO M**E CNPJ 17.458.649/0001-53 o valor total de percentual de 8,5% (oito e meio por cento)

Jaru – RO, 28 de Março de 2014

ROQUE RODRIGUES PINA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:B13B1D93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 07/PREF/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA NO DISTRITO DO 5º BEC, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Abertura: 14/04/2014 às 08:00 hrs. Valor Estimado R$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), proveniente do Convênio nº 010/2013/ASJUR/DEOSP-RO e contrapartida do Município. Edital completo e maiores informações: de segunda a quinta-feira das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas e nas sextas-feiras das 07:00 as 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho

D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 28/03/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:F7B04138

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE DATA: 27/03/2014 11:38:54 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2013 MÊS: 12 SISTEMA CECAM

Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Pagina 1/1)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício atual**	**Exercício anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício atual**	**Exercício anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**3.522.739,27**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.731.184,86**	**0,00**
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	**4.601.718,13**	**0,00**	ORDINÁRIA	1.152.798,24	**0,00**
ORDINARIA	4.601.718,13	**0,00**	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.152.798,24	**0,00**
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.601.718,13	**0,00**	VINCULADO	578.386,62	**0,00**
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-1.078.978,86	**0,00**	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	578.386,62	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**0,00**	**0,00**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**5.500,00**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.500,00	**0,00**	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	**0,00**
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**21.510.137,53**	**0,00**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**23.307.191,94**	**0,00**
BANCO DO BRASIL	2.625.072,24	**0,00**	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-740,86	**0,00**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.108.054,82	**0,00**	BANCO DO BRASIL	4.088.943,61	**0,00**
BRADESCO	8.235.129,14	**0,00**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.169.095,11	**0,00**
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	7.541.881,33	**0,00**	BRADESCO	7.754.717,94	**0,00**
		0,00	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	8.297.368,97	**0,00**
		0,00	BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	997.807,17	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**25.038.376,80**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**25.038.376,80**	**0,00**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'109 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE'

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:87284F93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2013 MÊS: 12 SISTEMA CECAM

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Data: 28/03/2014 13:43:10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**23.307.191,94**	**21.510.137,53**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**23.307.191,94**	**21.510.137,53**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	**23.307.191,94**	**21.510.137,53**	PESSOAL A PAGAR	**0,00**	**0,00**
			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**0,00**	**0,00**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	**0,00**	**0,00**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	**0,00**	**0,00**
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**71.753,01**	**71.213,01**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**21.510.137,52**	**16.680.899,39**
IMOBILIZADO	**71.753,01**	**71.213,01**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**21.510.137,52**	**16.680.899,39**
BENS MOVEIS	46.048,07	45.508,07	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	**21.510.137,52**	**16.680.899,39**
BENS IMÓVEIS	25.704,94	25.704,94			
			TOTAL DO PASSIVO	**21.510.137,52**	**16.680.899,39**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	**4.900.451,15**	4.900.451,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.900.451,15	4.900.451,15
			RESULTADO NÃO ENCERRADO NO EXERCICIO	(3.031.643,72)	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.868.807,43**	**4.900.451,15**
TOTAL	**23.378.944,95**	**21.581.350,54**	**TOTAL**	**23.378.944,95**	**21.581.350,54**
ATIVO FINANCEIRO	23.307.191,94	21.510.137,53	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	71.753,01	71.213,01	**PASSIVO PERMANENTE**	**21.510.137,52**	16.680.899,39
SALDO PATRIMONIAL				**1.868.807,43**	**4.900.451,15**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES

CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO
DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE
Data: 28/03/2014 13:43:10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

COMPENSAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES			ESPECIFICAÇÃO		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	ATUAL	EXERCICIO
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO
DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE
Data: 28/03/2014 13:43:10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	(5.500,00)
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	14.281,59
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	**23.292.910,35**
	23.301.691,94

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO
DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:38546861

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE- ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO: 2013 MÊS: 12 SISTEMA CECAM

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE
Data: 28/03/2014 13:43:59
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**44.868.457,48**	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**3.400.830,30**	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**3.400.830,30**	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**120.508,07**	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.508,07	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**41.347.119,11**	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	**41.345.718,21**	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.400,90	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**47.900.101,20**	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	**326.829,85**	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	296.628,89	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	30.200,96	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.169.442,39**	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	367.507,30	0,00
PENSÕES	173.008,26	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	628.926,83	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**228.872,62**	0,00
SERVIÇOS	**228.872,62**	0,00
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**46.174.956,34**	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	46.174.956,34	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.031.643,72	

VARIAÇÕES PATRI IMONIAIS QUALITATIVAS

DECORRENTE DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	540,00	0,00

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO
DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'109 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE'

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:F47570B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE DATA: 26/03/2014 07:59:53 ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2013

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2013 Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRESTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRESTIMOS + CORREÇOES	AMORTIZAÇÕES /BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR

SEM MOVIMENTO

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ

CRC RO-008443/O-0
Assessora Contábil

LUCIMEIRE T. G. NEVES

Diretora Executiva
PORT. 332/2011
109 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:5D38A6BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2013 MÊS: 12 SISTEMA CECAM

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE
Data: 28/03/2014 13:42:06
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.425.009,61	5.425.009,61	3.522.739,27	-1.902.270,34
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.502.036,50	2.502.036,50	3.400.830,30	898.793,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.502.036,50	2.502.036,50	3.400.830,30	898.793,80
RECEITA PATRIMONIAL	2.922.059,36	2.922.059,36	120.508,07	-2.801.551,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.922.059,36	2.922.059,36	120.508,07	-2.801.551,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913,75	913,75	1.400,90	487,15
RECEITAS DIVERSAS	913,75	913,75	1.400,90	487,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**3.522.739,27**	**-1.902.270,34**
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**3.522.739,27**	**-1.902.270,34**
DÉFICIT (IV)			-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**3.522.739,27**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.445.000,00	3.445.000,00	1.730.644,86	1.725.144,86	1.725.144,86	1.714.335,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.155.000,00	2.155.000,00	1.496.272,24	1.496.272,24	1.496.272,24	658.727,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.290.000,00	1.290.000,00	234.372,62	228.872,62	228.872,62	1055.627,38
DESPESAS DE CAPITAL	**1.980.009,61**	**1.980.009,61**	**540,00**	**540,00**	**540,00**	**1.979.469,61**
INVESTIMENTOS	130.000,00	130.000,00	540,00	540,00	540,00	129.460,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.850.009,61	1.850.009,61	0,00	0,00	0,00	1.850.009,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**1.731.184,86**	**1.725.684,86**	**1.725.684,86**	**3.693.824,75**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**1.731.184,86**	**1.725.684,86**	**1.725.684,86**	**3.693.824,75**
SUPERÁVIT (IX) -	-	-	1.791.554,41			
TOTAL(X) = (VII + IX)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**3.522.739,27**	-	-	-

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013
ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
109.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Data: 28/03/2014 13:42:06
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados: (Página: 2 / 3)

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
109.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Data: 28/03/2014 13:42:06
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

109.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:0A354315

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Machadinho D'oeste - CNPJ: 22.855.142/0001-73, Torna Publico que Requereu à Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia, para a Adequação de Estradas Vincinais referente ao Contrato de Repasse: 1009463-55/2013 SICONV: 791729/2013, cujo o Objeto sera executado nas localidades:
MA 15 – RO 133 até MA 35 : 4,800

MA 35 – MA 15 até o fim: 5,500
MA 17 – MA 15 até MP 37: 2,200
MP 37 – MA17 até O FIM: 1,700
MA 39 – MA 17 até MP 09: 5,600
MP 41 – MA39 (até aproximadamente à casa do Alex): 2,000
MP 09 – MA 39 até MA13: 2,800
MA 13 – MP 09 até MA 11 – 2,800
MA 11 – RO 133 até MP12: 4,100
MP 13 – RO 133 até (aproximadamente à casa do OSANAN): 5,800
MA 09- RO 133 até a MP07: 5,400
MA 21 – RO 133 até RO 133: 11,900
MP 59 – MA 21 até o fim: 1,500
MP 57 – MA 21 até o fim: 1,500 - 5,769
LU 02 – RO 133 até o fim – 16000
Total : 73km e 600 metros de recuperação de estradas.

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:44421574

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO D'OESTE-RO – SINTRAM CONVOCA todos os associados e servidores públicos da prefeitura municipal de Machadinho para participar de uma **ASSEMBLEIA** da categoria a ser realizada no dia 04 de abril de 2014, à partir das 15:00 horas, na sede do SINDSEF, localizada na Rua Tocantins, ao lado da Funasa, com a seguinte ordem do dia:
1 – Deliberações sobre a reestruturação e retomada das atividades do SINTRAM;
2 – Eleição de uma diretoria provisória para promover o reinício das atividades e posterior convocação das eleições gerais do sindicato.
Ficam convocados todos os servidores lotados nas secretárias: SEMADFAZ, SEMAGRI, SEMOSP, SEMTAS, SEMMA, SEMUSA, SEMPLAN, e GABINETE.
Machadinho D'Oeste-RO, 26 de março de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de
Reestruturação do SINTRAM

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:D8450217

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 004/CPL/2014

ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Às 11horas do dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para, na forma da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para proceder ao julgamento de Habilitação das empresas participantes no Processo Global 036/CPL/2014. A comissão julgadora de Licitações decide pela Habilitação das empresas: ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP e ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, e Inabilitadas as empresas:

1) RODRIGUES E LIMA LTDA ME: a) Apresentou o Certificado de Regularidade de Obras do município de Min. Andreazza (item 3.5.1.1 letra c) com a emissão de 28/02 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/02, ou seja, anterior a emissão; b) Apresentou a Certidão de Tributos Municipais de Ministro Andreazza com a emissão de 06/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/02, ou seja, anterior a emissão; c) Apresentou a Certidão Negativa de Tributos Estaduais (item 3.5.1.5 letra d), com finalidade "Transações de qualquer natureza com a administração Publica", o correto seria "Participação em Processo Licitatório".

2) CONSTRUTORA VALTRAN LTDA: a) Apresentou a Declaração Superveniência de fato Impeditivo (item 3.5.1.1 letra e) com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; b) a) Apresentou a Declaração de plena submissão às condições do edital (item 3.5.1.1 letra f) com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; c) Apresentou a Termo de compromisso (item 3.5.1.1 letra g) com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; d) Apresentou a Declaração de empresa de pequeno porte (item 3.5.1.1 letra h) com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; e) Apresentou a Declaração com firma reconhecida de que os proprietários, sócios e gerentes das empresas participantes não são servidores públicos, com firma reconhecida (item 3.5.1.1 letra i) com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; f) Apresentou a Relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade dos equipamentos, das instalações (item 3.5.1.3 letra d) com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; g) Apresentou Declaração NR-18 com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; h) Apresentou Declaração do cumprimento ao Disposto n inciso XXXIII do Art. 7º da CF com a emissão de 24/03 e a data de autenticação do Cartório está com a data de 21/03, ou seja, anterior a emissão; i) Não apresentou Certidão Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedidos pelo Cartório distribuir da sede da Licitante (item 3.5.1.4 letra a); j) Apresentou a Certidão Negativa de Tributos Estaduais (item 3.5.1.5 letra d), com finalidade "Certidão Negativa de débitos para pedido elet. de baixa", o correto seria "Participação em Processo Licitatório". l) Apresentou a Certidão de Regularidade Ambiental (item 3.5.1.5 letra j) com validade vencida para abertura do certame.

3) V. M CONSTRUTORA LTDA EPP: A) Não apresentou Declaração de Visita Técnica ou Atestado de Visita, conforme (item 3.5.1.1 e 3.5.1.3);

Esta decisão será publicada no "Diário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM" e "Diário Oficial do Estado", abrindo-se assim o prazo recursal, nos termos do Edital.

A Presidente da CPL encerrou a reunião, comunicando que quaisquer informações sobre a licitação em epígrafe, também, serão veiculadas no site desta Prefeitura, bem como os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na Sede desta Prefeitura.

CLEIDE MOURA SANTOS NOVAIS
Presidente

ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA
Membro

GEANIO SACRAMENTO
Membro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:48566586

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 023/CPL/2014

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve**RETIFICAR**o Edital do Pregão Eletrônico de nº 023/CPL/2014:
T
ONDE SE LÊ:
Abertura de Propostas Iniciais: 09 de Abril de 2014 com início às 08h45min.
Início do Pregão:09 de Abril de 2014, com início às 09h00min.

LEIA-SE:
Abertura de Propostas Iniciais:09 de Abril de 2014 com início às 10h45min.
Início do Pregão:09 de Abril de 2014, com início às 11h00min.

Ministro Andreazza/RO. 28 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 2.819/PMMA/2014

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:7BC6959D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 123/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar a Sra.Zilda de Fátima Marques Carlos, inscrito no CPF sob nº 139.971.309-49, a
qual se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 26, 27 e 28 de março do corrente ano
para levar documentação na SEDUC, referente à celebração do Convênio do Transporte Escolar
para o ano de 2014, na Undime pegar a Anuidade e entregar as Atas de Resultado Final no
P.I.E. (Programa de Inspeção Escolar).
II – Arbitrar e conceder a Sra.Zilda de Fátima Marques Carlos, 12 (doze) UFMA (Unidade
Fiscal de Ministro Andreazza) equivalentes a 03 (duas) diárias no valor de R$ 235,48 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) cada.
Ministro Andreazza, 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:3F028BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 124/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar o Sr. Nilson Buss, inscrito no CPF sob nº 020.312.207-05, a qual se deslocará a
cidade de Porto Velho/RO nos dias 26,27 e 28 de março do corrente ano para conduzir a
Secretária Municipal de Educação a Sra. Zilda de Fátima Marques que estará levando
documentação na SEDUC, referente à celebração do Convênio do Transporte Escolar para o ano
de 2014, na UNDIME pegar a Anuidade e no P.I.E.(PROGRAMA DE INSPEÇÃO
ESCOLAR).
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Nilson Buss, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 03 (três) diárias no valor de R$ 176,61 (cento e setenta e seis reais e
sessenta e um centavos).
Ministro Andreazza, 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:6B5B2F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 125/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar o motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocou a cidade de Porto Velho nos dias 26 e 27 de Março de 2014, com o veiculo Fiat Uno placa NDR 8839, para conduzir a paciente Cleonice Alves da Costa Luzia Marta da Conceição, Rodrigo dos Reis Romualdo e a acompanhante Sueli dos Reis Romualdo para realização de exames, conforme documentação em anexo.
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues 2 (duas) diárias equivalente a 6 (seis) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 25 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A8BE407F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 126/GAB/2014

Portaria nº. 126/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a SRª. Ana Claudia Lopes Pereira, inscrito no CPF sob nº. 603.851.622-00, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no no dia 31 de Março de 2014 e 01 de Abril de 2014 conduzida pelo motorista Edson Dias Marques com o veiculo Fiat Uno placa NDR 8839, para resolver assuntos relacionados à agendamentos de consultas e exames de pacientes que residem neste município, conforme documentação em anexo.

II – Arbitrar e conceder a SRª. Ana Claudia Lopes Pereira, 02 (duas) diária equivalentes a 06 (seis) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 25 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:DBC470E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 135/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Edson Dias Marques, inscrito no CPF sob nº. 858.835.142-00, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 31 de Março de 2014 e 01 de Abril de 2014 com o veiculo Fiat Uno placa NDR 8839 conduzir a Srª Ana Claudia Lopes Pereira, para agendamentos de exames e o paciente Haidil Bezerra dias, Maria da Luz e a Maria Jose Faria, para realizações de exames, conforme documentação em anexo.
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Edson Dias Marques, 2 (duas) diarias equivalentes 6 (seis) UPF´s no valor de R$ 58,87 (cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.
Ministro Andreazza, 26 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:799DE84E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
Exercício 2013 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**5.033.856,28**	**3.196.245,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**941.654,42**	**732.242,87**
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.636.751,56	2.747.754,00	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	61.443,97	0,00
.....CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.636.751,56	2.747.754,00	.....PESSOAL A PAGAR	23.443,31	0,00
.....DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	348.286,94	340.729,09	.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	38.000,66	0,00
.....DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.557,85	0,00	.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	823.903,18	0,00
.....OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	340.729,09	340.729,09	.....FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	823.903,18	0,00
.....ESTOQUES	48.817,78	107.761,91	.....OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
.....ALMOXARIFADO	48.817,78	107.761,91	.....OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.307,27	732.242,87
			.....VALORES RESTITUÍVEIS	54.882,27	125.413,93
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.425,00	606.828,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**16.428.546,83**	**16.503.313,90**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**966.167,62**	**15.763,97**
.....ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	725.749,34	673.335,15	.....OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	423.761,88	0,00
.....CRÉDITOS A LONGO PRAZO	725.749,34	672.763,15	.....ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	423.761,88	0,00
.....ESTOQUES	0,00	572,00	.....FORNECEDORES A LONGO PRAZO	7.884,68	0,00
.....IMOBILIZADO	15.702.797,49	15.829.978,75	.....FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	7.884,68	0,00
.....BENS MOVEIS	8.822.997,48	7.875.160,59	.....OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	15.763,97
.....BENS IMÓVEIS	6.879.800,01	7.954.818,16	.....OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	15.763,97
			.....DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	534.521,06	0,00
			.....OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	534.521,06	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**1.907.822,04**	**748.006,84**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			.....RESULTADOS ACUMULADOS	18.951.552,06	18.951.552,06
			.....SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.951.552,06	18.951.552,06
			.....RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	603.029,01	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.554.581,07**	**18.951.552,06**
TOTAL	**21.462.403,11**	**19.699.558,90**	**TOTAL**	**21.462.403,11**	**19.699.558,90**
FINANCEIRO	4.644.309,41	2.747.754,00	**FINANCEIRO**	1.527.288,12	2.441.117,92
PATRIMONIAL	16.818.093,70	16.951.804,90	**PATRIMONIAL**	966.167,62	15.763,97
SALDO PATRIMONIAL				**18.968.947,37**	**17.242.677,01**

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	3.247.269,96
Outras Destinações de Recursos	-749.346,02
Outras Transferências de Recursos Federais	-657.818,25
Recursos da educação no ensino fundamental.	37,36
Aplicação em atividades Administrativas	-8.494,08
Aplicação no Ensino infantil	0,00
Programa PNAE	0,00
Programa PNATE	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.066,51
Aplicação pagto de professores - 60%	396,99
Outras despesas fundeb -40%	-48.010,97
Bolsa Família	-269,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-2.693,59
Convênios da União	-507.100,50
Convênios do Estado	61.455,53
Convênios do Estado	281,89
TOTAL	**1.336.775,83**

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

JASIEL OLIVEIRA DA SILVA
Controlador Geral

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Coordenadora de Contabilidade

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F7961D02

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PROVAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.° 02/2014

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, COMUNICA que:

1. No dia 28 de março de 2014, foi proferida a decisão monocrática nº. 028/2014/GCBAA, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

2. A decisão elencada no item 1 determina que a prova prática programada para o dia 30 de março de 2014 seja suspensa até que os critérios detalhados desta prova sejam publicados por meio de errata ao edital. Tão logo seja possível, os critérios da prova prática serão publicados e nova data será definida. Os candidatos deverão manter-se informados através do site www.institutoexatus.com.

Mirante da Serra, 28 de março de 2014.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6C7BCD79

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA		
Exercício 2013 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais		
BALANÇO FINANCEIRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.964.787,55	0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	670.242,77	0
IMPOSTOS	603.935,72	0
TAXAS	66.307,05	0
CONTRIBUIÇÕES	83.854,93	0
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	83.854,93	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	28.069,09	0
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.090,63	0
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.978,46	0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.488.728,23	0
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.488.728,23	0
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	291.682,04	0
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	291.682,04	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	402.210,49	0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	21.664,53	0
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	380.545,96	0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.361.758,54	0
PESSOAL E ENCARGOS	5.987.702,79	0
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.205.338,13	0
ENCARGOS PATRONAIS	744.036,66	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	38.328,00	0
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.743.864,25	0
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.244.173,00	0
SERVIÇOS	3.499.691,25	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	411.931,22	0
JUROS E ENCARGOS DE MORA	73.812,02	0
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	338.119,20	0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.648.191,70	0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.406.385,97	0
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.205.805,73	0
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	36.000,00	0
TRIBUTÁRIAS	210.220,84	0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	210.220,84	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.359.847,74	0
PREMIAÇÕES	2.672,00	0
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.357.175,74	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	603.029,01	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.805.927,85	0
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	125.744,44	0
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	179.352,75	0
VITORINO CHERQUE / JASIEL OLIVEIRA DA SILVA		JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Prefeito Municipal / Controlador Geral		Coordenadora de Contabilidade

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2B3BE03C

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
Exercício 2013 - Anexo 13 - Balanço Financeiro					
BALANÇO FINANCEIRO					
I N G R E S S O S			**D I S P Ê N D I O S**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	19.392.649,06	0,00	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**13.977.787,87**	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	21.598.454,79	0,00	ORDINÁRIA	5.868.349,93	0,00
ORDINÁRIA	17.446.808,20	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.868.349,93	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	17.446.808,20	0,00	VINCULADO	8.109.437,94	0,00
VINCULADO	4.151.646,59	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	657.818,25	0,00
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	129,72	0,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	64.168,16	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	284.395,67	0,00	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	615.622,23	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	245.250,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	2.558,40	0,00
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	30.105,00	0,00	PROGRAMA PNAE	200.116,78	0,00
PROGRAMA PACS	282.150,00	0,00	PROGRAMA PNATE	257.463,36	0,00
FARMÁCIA BÁSICA	42.034,24	0,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	2.822.867,03	0,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	50.612,70	0,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	1.567.418,95	0,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	680.689,58	0,00	BOLSA FAMÍLIA	1.677,35	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	209.767,88	0,00	OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	27.151,45	0,00
PROGRAMA PDDE	133.780,00	0,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	507.100,50	0,00
PROGRAMA PNATE	109.000,22	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	1.385.475,48	0,00
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	5.220,75	0,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	194.121,43	0,00			
CONVÊNIOS DO ESTADO	1.425.391,40	0,00			
CONVÊNIOS DO ESTADO	458.998,00	0,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**-2.205.805,73**	0,00			
ORDINÁRIA	-2.205.805,73	0,00			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-2.205.805,75	0,00			
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS**	**4.406.385,**	**0,00**

FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**97**	
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRAS ENTIDADES	4.406.385,97	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.886.048,38**	0,00	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)**	**3.005.526,04**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.503.305,29	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.544.693,44	0,00
INSS	90.310,98	0,00	DEPOSITOS ESPECIAIS	887,74	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	413.393,28	0,00	INSS	90.310,79	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	62.973,11	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	367.738,79	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.940,09	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3.000,28	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	36.598,03	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	70.477,16	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	31.373,80	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	36.598,03	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	730.221,10	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.620,94	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	7.073,55	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	794.179,57	0,00
DEPOSITOS A EFETUAR POR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	8.859,15	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	6.885,13	0,00
			RETENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO RPPS	51.604,72	0,00
			DEPOSITOS A EFETUAR POR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	8.859,15	0,00
			DEPOSITO E CAUÇOES	6.670,11	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.747.754,00**	0,00	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	4.636.751,56	0,00
BANCO DO BRASIL	1.981.561,22	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	766192,78	0,00	BANCO DO BRASIL	3.862.514,90	0,00
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	774.236,66	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**26.026.451,44**	0,00	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**26.026.451,44**	**0,00**
VITORINO CHERQUE	JASIEL OLIVEIRA DA SILVA			JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA	
Prefeito Municipal	Controlador Geral			Coordenadora de Contabilidade	

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BFE7792A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Tomada de Preços nº 001/2014, do Processo Administrativo nº 178/2014, que tem como objeto: a **contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de pátios, corte e aparação de grama e vegetação rasteira, poda de árvores e retirada de entulhos e pintura de muro em caição a serem executados nas Escolas Municipais: Maria de Abreu Bianco, Marcos Vinicius Cruz de Morais, Justino Luiz Ronconi, 22 de Abril, Santa Lúcia, Mário Palmério, Creche Municipal São Francisco de Assis e Extensão, todas pertencente a rede de Ensino do Município de Monte Negro, conforme consta as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e Executivo, Planilha de Custos, Cronograma Físico Financeiro, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEMED.**

Empresa **ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 90.091,06 (novena mil, noventa e um reais e seis centavos)**

Monte Negro - RO, 28 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:CBDFD1B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADITAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇO 010/2013

Termo de Aditamento nº. 001
Pregão Presencial nº 024/2013
Ata de Registro de Preço nº. 010/2013.

Processo Nº: 214/2013.

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo sendo material de higiene e limpeza e descartável, destinados a atender as Secretarias Municipais , sendo: **SEGAFIN, SEMED, SEMDES, SEMUSA, SEPAGRI, SEMOSP, SEMAP e SETUR**, ambas pertencente a administração municipal da Prefeitura de Monte Negro.

ROCHA & RESENDE LTDA – EPP - R$ 45.188,48 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

V.L. PASSARELA FARONI LTDA – EPP - R$ 62.853,33 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2014.

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:4332E51D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 016/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 016/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 222/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, e aquisição de peças utilizadas na instalação do mesmo, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação - SETUR, de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, em favor da Pessoa Jurídica: M. PEREIRA – INFORMÁTICA - ME. C**NPJ:** 10.803.274/0001-72, com o valor total de R$ 6.980,00 (Seis mil novecentos e oitenta reais), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:1DD64756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0757/GP/PMMN/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	417	04.122.0019.2027	3.3.90.39	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 12.000,00 (Doze Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	414	04.122.0019.2027	3.3.90.14	10.000,00
AN	418	04.122.0019.2027	3.3.90.92	2.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 14 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B53808C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0758/GP/PMMN/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	338	08.244.0036.2043	3.3.90.36	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	337	08.244.0036.2043	3.3.90.30	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 17 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:132ACAC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0759/GP/PMMN/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	66	04.122.0003.2004	3.1.90.34	10.000,00
SU	82	04.122.0007.2009	3.3.90.36	10.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	69	04.122.0003.2004	3.1.90.94	10.000,00
AN	83	04.122.0007.2009	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 18 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:079BA433

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0760/GP/PMMN/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	65	04.122.0003.2004	3.1.90.13	45.000,00
TOTAL				**45.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	64	04.122.0003.2004	3.1.90.11	45.000,00
TOTAL				**45.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 20 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B950DDE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 761 /GP/PMMN/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 537/GP/PMM/2014 de 26/02/2014 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de saldo de dotação, ao orçamento vigente no valor de R$ **17.400,00(Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2143 – AUXILIOS – PROGRAMA MAIS MÉDICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
R$: 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
FIcha: 483

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2143 – AUXILIOS – PROGRAMA MAIS MÉDICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$: 12.000,00(Doze Mil Reais)
Ficha: 484

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **17.400,00(Dezessete Mil e Quatrocentos Reais**), será por anulação de saldo de dotação conforme discriminação abaixo:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0042.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 17.400,00(Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 20 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:C7A89D60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 018/PMNM/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMNM/2014.
PROCESSO Nº 016/SEMED/2014.
CARTA CONTRATO Nº: 018/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: CASA NORTE LTDA - EPP**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
PRAZO: Entrega do bem adjudicado.
VALOR: **R$ 11.047,26 (onze mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0015.2029 – Manut das Ativ. Ensino Fund. EDUCAÇÃO 25%		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	161	Valor (R$):	8.234,16
Funcional:	12.361.0017.2035 – Manut das Ativ. Salário Educação		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	200	Valor (R$):	2.813,10

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:30C74A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMNM/2014
SRP-002/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/COMOSP/2014
A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que todas as datas mencionadas no edital e seus anexos com o dia 09/04/2014 ficam modificadas para o dia 08/04/2014, para abertura da sessão, ficando inalteradas as demais cláusulas. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230 e pelo e-mail: cplnovamamore@hotmail.com.
Nova Mamoré-RO, 28 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:599224B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/SEMUSA/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços REFORMA DA UNIDADE MISTA ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO, localizada na zona urbana do Município de Nova Mamoré/RO, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 044/SEMUSA/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital,** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **18/04/2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova

Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min, bem como no Portal da Transparência do Município: novamamore.ro.gov.br, ou ainda através de solicitação no E-mail: cplnovamamore@hotmail.com . O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 1.343.433,74 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).
Nova Mamoré, 25 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:2339DA18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/SEMFPA/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade "PREGÃO", na cujo objeto é o **Fornecimento de Fotocópias Simples e Encadernações,** conforme Processo Administrativo nº 558/SEMFPA/2013, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **11.04.2014 às 14h00h**. Valor estimado do certame: **R$ 31.093,00**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, nº 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré, 28 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:944873ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.947-GP/2014

DECRETO Nº 2.947-GP/2014.
Nova Mamoré/RO, 26 de março de 2014.

Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Nova Mamoré/RO, afetadas por inundação – 1.2.1.0.0 - COBRADE, conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

Considerando a elevação do nível das águas do Rio Madeira, desde o mês de fevereiro do corrente ano, atingiram o município com um índice pluviométrico excepcional, acarretando fortes inundações nas áreas do Distrito de Araras, Comunidade ribeirinha de Vila Murtinho e vários pontos ao longo da BR-425 neste município de Nova Mamoré.

Considerando que a situação apontada veio a se agravar substancialmente, com a ocorrência de elevação das águas do Rio Madeira, situação essa que impôs ter sido parte significativa do município afetado, além de danos materiais de elevada monta;

Considerando que a inundação do município de Nova Mamoré tem um agravante importante provocado pela interdição das estradas federais BR-425, que leva a BR 364, também interditada pela alagação dos seus leitos de rolamentos, tudo isso coloca Nova Mamoré em isolamento por via terrestre do resto do Estado de Rondônia e não se recebe suprimentos regulamente de abastecimentos, gás de cozinha e combustíveis e outros;

Considerando que o Estado de Calamidade Pública se enquadra na Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, que institui a política nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o levantamento dos prejuízos econômicos estimados, inúmeras pessoas afetadas, considerável número de unidades habitacionais invadidas e danificadas pelas águas, desabrigando e desalojando famílias, que estão, neste momento, abrigadas pelo Conselho Municipal de Defesa Civil e sendo supridas nas suas necessidades básicas;

Considerando, ainda, que também foram atingidas praticamente todas as vias de acesso ao Município, assim como as vias de acesso ao Distrito de Araras e Comunidade de Vila Murtinho e propriedades rurais ao longo da BR-425;

Considerando, finalmente, que toda essa situação, absolutamente caracterizada, permitiu a definição de excepcionalidade, clara que é como de total calamidade, até por conta da carência de recursos imediatos e da própria situação da população que, atingida, não consegue atender suas próprias necessidades impondo, consequentemente, a decretação de situação de emergência com a lavratura do Decreto nº 2.916-GP/2014;

Considerando a necessidade do Poder Executivo, utilizar de toda a estratégia disponível e convocar a logística dos órgãos em sua plenitude da Administração Municipal, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica declarada Situação de Calamidade Pública nas áreas do município Nova Mamoré -RO contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação – 1.2.1.0.0.
Artigo 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Artigo 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal Defesa Civil de Nova Mamoré.
Artigo 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Artigo 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares

comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Artigo 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos**.**
Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de março de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E1520247

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 01/04/2014	**CHEGADA:** 01/04/2014	**Nº. DE DIARIAS**	02 (Duas)	
			V. UNITARIO	R$	62,55
	SAIDA: 02/04/2014	**CHEGADA:** 02/04/2014			
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO		**V. TOTAL**	R$	125,10
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Renata Martins de Mendonça**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Saúde.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **710.103.942-15** RG: **742.462 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua: Belo Horizonte** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** CELULAR: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 4.001-0 CONTA**: 15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná/RO, no dia 01 de Abril de 2014, onde irei participar da Oficina do E-SUS. No dia 02 de Abril de 2014, irá participar das ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhor da qualidade de vida da população.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 125,10 (Cento e vinte cinco reais e dez centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

RG: 742.462 SSP/RO
Nova União – RO
Autorizado em: 28/03/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:ABF7969E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 01/04/2014	**CHEGADA:** 01/04/2014	**Nº. DE DIARIAS**	02 (Dois)	
			V. UNITARIO	R$	70,89
	SAIDA: 02/04/2014	**CHEGADA:** 02/04/2014			
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO		**V. TOTAL**	R$	141,78
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: Sheila Silva Teixeira
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Do Fundo Mun. de Saúde
LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 947.870.772-87 RG: 1024082 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua: Boa Esperança, 2068 BAIRRO: Centro.
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO CELULAR: 69 8131-7085
BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 1404-4 CONTA: 23.811-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná/RO, no dia 01 de Abril de 2014, onde irei participar da Oficina do E-SUS. No dia 02 de Abril de 2014, irá participar das ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhor da qualidade de vida da população.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 141,78 (Cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Coord. do Fundo Mun. de Saúde
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União - RO Autorizado em: 28/03/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6371C0D9

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 209/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço unitário Para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁZ DE COZINHA. Com o valor total estimado em **R$ 21.930,00** (Vinte e Um Mil e Novecentos e Trinta Reais, conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 09/04/2014 às 08:00 (Oito Horas), horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias. 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 28 de Março de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EBB2F3C4

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 179/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote, para Registro de Preços Para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com o valor total estimado em R$ 493.915,14 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Novecentos e Quinze Reais e Quatorze Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 01/04/2014 apartir das 10:00, Abertura das Propostas dia 11/04/2014 apartir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 11/04/2014 apartir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br

Nova União/RO, 28 de Março de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:AD8BB7CA

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 225/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário, para Registro de Preços Para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo diesel S10 ou S50) para abastecimento na cidade de Porto Velho - RO, com o valor total estimado em R$ 130.740,00 (Cento e Trinta Mil e Setecentos e Quarenta Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 01/04/2014 apartir das 10:00, Abertura das Propostas dia 11/04/2014 apartir das 11:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 11/04/2014 apartir das 12:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br

Nova União/RO, 28 de Março de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:ECE9F3A4

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 202/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário, para Registro de Preços Para Aquisição de ÓLEO DIESEL S10 ou S50 para abastecimento na cidade de Nova União - RO, com o valor total estimado em R$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 01/04/2014 apartir das 10:30, Abertura das Propostas dia 11/04/2014 apartir das 12:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 11/04/2014 apartir das 13:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br

Nova União/RO, 28 de Março de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A52C863B

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 235/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário, para Registro de Preços Para Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Álcool, para abastecimento no município de Nova União – RO, com o valor total estimado em R$ 798.870,00 (Setecentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Setenta Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 01/04/2014 apartir das 10:00, Abertura das Propostas dia 11/04/2014 apartir das 10:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 11/04/2014 apartir das 11:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br

Nova União/RO, 28 de Março de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1EFEE647

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 075/SEMSAU/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para Contratação de Empresa Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União - RO, com o valor total estimado em R$ 143.978,38 (Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 02/04/2014 apartir das 08:30, Abertura das Propostas dia 14/04/2014 apartir das 09:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 14/04/2014 apartir das 09:30, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br

Nova União/RO, 28 de Março de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0D157AE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2014

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais. Torna pública a Adjudicação e Homologação da Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 001/CPL/14** conforme o Processo administrativo **nº 3468/SEMINFRA/13**. No valor de R$ **107.773,50 (Cento e sete mil setecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos).** Em favor da empresa **ASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. NSC. NO CNPJ. Nº 05.614.452/0001-87.** Tendo como objeto: **A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADOS (0,20X0,20X0,07) SENDO 4.550,00m², E TAMBÉM ASSENTAMENTO DE MEIO FIO MEDINDO (0,23X0,10,X1,00), SENDO 1.272,00m.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº **N.º 3468/SEMINFRA/2013.** Ouro Preto do Oeste, em 28 de Março de 2014.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:764C03E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2014

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais. Torna pública a Adjudicação e Homologação da Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/14** conforme o Processo administrativo **nº 0200/SEMINFRA/14**. No valor de **R$ 642.918,30 (Seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).** Em favor da empresa **ASTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. INSC. NO CNPJ. Nº 05.614.452/0001-87.** Tendo como objeto: **A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE 9.513m² DE BLOCOS SEXTAVADOS E 2.562m DE MEIO - FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUINDO OS MATERIAIS.** Através do recurso proveniente do **CONVÊNIO Nº 020/13GJ/DER-RO.** Conforme as especificações técnicas constante no Projeto Básico, e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 0200/SEMINFRA/2014. Ouro Preto do Oeste, em 28 de Março de 2014.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D11A83D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2014

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais. Torna pública a Adjudicação e Homologação a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/14** conforme o Processo administrativo **nº 0199/SEMINFRA/14**. No valor de **R$ 504.141,98 (Quinhentos e quatro mil cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).** Em favor da empresa **ASTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. INSC. NO CNPJ. Nº 05.614.452/0001-87.** Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES COM UMA ÁREA DE 13.892,06m², EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVENIO N° 211/PCN/2012. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0199/SEMINFRA/2014.**

Ouro Preto do Oeste, em 28 de Março de 2014.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4AAEFD41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 52/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o Pregão nº.46/2014 na forma Presencial referente ao Processo Administrativo 2309/2014.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 27 de Março de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:07C1E78F

GABINETE DO PREFEITO
CENAPE.BALANCO.2013

Empresa: CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS	
CNPJ: 14.602.395/0001-07	
Balanço encerrado em: 31/12/2013	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	862.996,73D
ATIVO CIRCULANTE	213.380,20D
DISPONÍVEL	213.380,20D
BANCO SICOOB/CREDIP	58.080,60D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	155.299,60D
BANCO DO BRASIL	155.299,60D
ATIVO PERMANENTE	649.616,53D
INVESTIMENTOS	1.396,00D
APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓRPIOS	1.396,00D
QUOTAS DE CAPITAL SICOOB/CREDIP	1.396,00D
IMOBILIZADO	648.220,53D
IMÓVEIS	572.003,09D
CONSTRUÇÕES	326.458,35D

EDIFÍCIOS/PREDIOS	245.544,74D
MÁQUINAS, EQUIP., FERRAMENTAS E VASILHAM	55.384,33D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - M	55.384,33D
VEÍCULOS	83.590,00D
VEÍCULOS	83.590,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, ACUMULADAS	62.756,89C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS/PREDIOS	62.756,89C
PASSIVO	862.996,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	862.996,73C
RESERVAS	50.087,19C
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	50.087,19C
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	50.087,19C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	812.909,54C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	812.909,54C
LUCROS ACUMULADOS	210.642,31C
SUPERAVIT ACUMULADOS	602.267,23C

OLIVIA CANDIDA CARDOSO RIBEIRO
Presidente
CPF: 094.010.401-68

ADOLFO CESAR BATISTA DA SILVA
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RO sob o No. 2742-0-1/RO
CPF: 355.697.002-34

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6F82A714

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 280 (duzentos e oitenta) litros de leite de vaca sem lactose, junto ao fornecedor Alexsander Machado de Oliveira, inscrita no CNPJ sob n° 04.320.563/0001-18, com endereço á Av. Cunha Bueno, 937, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 974,40 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1464/SEMAU/2014.

Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BB910B93

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 1621/SEMFAZ/2014, referente a pagamento de taxas de inscrição do Curso sobre ITR – Imposto Territorial Rural para Municípios Conveniados, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, inscrita no CNPJ sob n° 02.317.176/0001-05, com endereço á Rodovia DF-001, Km 27,4, Setor de Habitações Individuais Sul, Lago Sul, Brasília - DF, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 16, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 27 de Março de 2014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Município Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3E6FF248

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 1621/SEMFAZ/2014, referente a pagamento de taxas de inscrição do Curso sobre ITR – Imposto Territorial Rural para Municípios Conveniados, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, inscrita no CNPJ sob n° 02.317.176/0001-05, com endereço á Rodovia DF-001, Km 27,4, Setor de Habitações Individuais Sul, Lago Sul, Brasília - DF, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 25, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 27 de Março de 2014.

Marcos Antonio Pancier Jean Henrique Gerolomo de Mendonça Procurador Município Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A546BD81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.985/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA EXPANSÃO URBANA. AUTORIZA AINDA O PODER EXECUTIVO A CONFERIR ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI; TAXA PARA EXPEDIÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E TAXA DE ALIENAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º. O Município de Pimenta Bueno-RO institui o programa de Regularização Fundiária previstos no Plano Diretor Municipal, Lei Municipal 1476/2008, nos imóveis urbanos do perímetro urbano e da expansão urbana, nas zonas residências e de interesse social, e ainda onde o Poder Executivo entender em área de uso misto, sempre prevalecendo o interesse social.

Art. 2º. Serão considerados lotes de interesse social, os que estiverem sendo utilizados para moradia do ocupante ou de sua família, desde que este não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, e que seus moradores se enquadrem nas Leis Federais 11.977/2009 e 12.424/2011 e na Lei Estadual 2.909/2012.

Art. 3º. O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, nos termos do Artigo 51 da Lei Federal nº 11.977/09, na elaboração de projeto de regularização fundiária definiu que são de interesse social aplica-se aos assentamentos ocupados predominantemente por população de baixa renda, nas situações em que exista o reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia, não ultrapassando a metragem de 600,00m², (seiscentos metros quadrados), poderão ser transferidos

através de Escritura Pública de Reconhecimento de Domínio conforme convênio com os Cartórios Extrajudiciais e/ou através de Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.

Art. 4º. A regularização fundiária urbana deste municipio far-se-á de forma gratuita, quando os moradores dos imóveis, objeto deste Loteamento Setor 08, se enquandrarem na Lei Estadual 2909/2012 e

ainda quando observados cumulativamente os requisitos expressso nos incisos abaixo:

I – O imovel, com área de até 600,00m² (seiscentos metros quadrados), considerando a hipotese de ocupação irregular, for ocupado em ação direcionada à regularização fundiária urbana de interesse social, promovida pelo Poder Público Estadual e Municipal, isoladamente e/ou em conjunto;
II –Quando tratar-se de imóvel utilizado para finalidade residencial, mista de âmbito local;
III – O ocupante/morador deverá apresentar ainda as seguintes provas no processo:

•
O tempo de moradia por período de 10 (dez) anos devidamente comprovado e enquandra-se na condição de baixa renda, e/ou;

•O tempo de moradia antes de 1994 e enquadrar-se na condição de baixa renda;

•Utilização do imóvel como única moradia, ou como meio lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhado; e

•Não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural ou beneficiário de outro programa de regularização fundiária;

§1º O Poder Executivo Municipal poderá em caso de dúvida consultar ou exigir do morador e/ou possuidor do imóvel comprovação através de documento expedido pelo Registro de Imóvel desta Comarca o que trata a alínea ‘’**d’’** do inciso III deste artigo.

§2º Para fins de comprovação do lapso temporal descrito nas alineas **‘’a’’** e ‘‘**b’’,** é faculdado ao Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO, considerar hábil: Carta de Ocupação expedida pelo Poder Executivo Municipal assinado pelo(a) Prefeito(a) e se não apresentar, poderá ser exigido: conta de água, energia, telefone ou IPTU que comprovem o período mencionado.

Art. 5º. O processo administrativo destinado à regularização fundiária de bens imóveis pertencentes ao Município, de interesse social, será iniciado através de requerimento do Interessado ou de ofício pela Administração, conforme o caso, o qual será instruído com:

I – avaliação do imóvel, exceto no caso de legitimação de posse;
II - Cópia do Comprovante de endereço;
III - Cópia do Documento de Intendidade e/ou Carteira de Trabalho e do CPF do requerente;
IV- Se casado o requerente, deve apresentar cópia da Certidão de Casamento Atualizada no prazo de 90 dias;
V - Se casado o requerente deve apresentar cópia do Documento de Indentidade e/ou da Carteira de Trabalho do Cônjuge;
VI – Se o requerente for no estado civil de solteiro, deve apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
VII – Se o requerente estiver no estado civil de separado(a) ou divorciado(a), deve apresentar a cópia da Certidão de Casamento com as devidas averbações;
VIII – Se o requerente estiver no estado civil de viúvo(a), deve apresentar cópia da Certidão de Casamento com a averbação de óbito, e/ou a cópia da Certidão de Óbito;
IX - Cópia dos documentos pessoais dos filhos e/ou de todos que residem na casa que dependem da renda do 05 (Cinco) salarios minimos, podendo ser Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Documentos de Indentidade, .
X- Comprovante de Renda que comprove que a renda da família é de até 05 (cinco) salário mínimos e/ou Declaração assinada de baixa renda, que conste a informação que a família não ultrapassa a renda de 05 (cinco) salário mínimos;
XI - Declaração assinada de que não possui outro imóvel urbano ou rural na Comarca de Pimenta Bueno-RO, e que esse imóvel requerido é sua única residência desde (citar os anos que reside no imóvel requerido para regularização);
XII - Certidão da Regularização do Imóvel expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Pimenta Bueno-RO;
XIII- Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno;
XIV - comprovante de aquisição do Imóvel e comprovação tempo de posse: apresentado a Carta e Ocupação do Imovel expedido pelo Municipio (original), ou contrato de compra e venda (cópia simples).

§1º O adquirente deverá comprovar não ser possuidor ou proprietário de outro imóvel urbano, condição esta, atestada mediante declaração pessoal, sujeita à responsabilidade nas esferas administrativas, civil e criminal;

§2º. O adquirente deverá comprovar a utilização do imóvel como única moradia ou como lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhado.

Art. 6º. Poderá o Poder Executivo Municipal, atavés de Decreto, realizar intervenções urbanas nos moldes da operação urbana consorciada, previsto no Plano Diretor Participativo Lei Municipal 1.476/2008, com os seus proprietários e/ou posseiros, visando implantar a politica municipal de habitação de interesse social municipal.

Art. 7º. A legitimação de posse será sempre precedida de processo administrativo, iniciado pelo legitimando ou pela Administração legitimante, no qual deverão ser comprovados os pressupostos estabelecidos neste Decreto Municipal, inclusive negativa de impedimento, sem prejuízo do pagamento das taxas devidas, tendo como forma de analise dos processos que se tratar deste Loteamento 08, todos os procedimentos adotados na Lei Municipal 1.204/2004, seguindo todo os termos na integra que se refere a expedição de Titulo Definitivo de Dominio e/ou qualquer outro procedimento de legitimação de posse, quando se enquadrar no processo de regularização fundiária.

Paragrafo Único. A Comissão de Outorga será a mesma nomeada para atender os requisitos da análise da Lei Municipal 1.204/2004, sendo
esta comissão a mesma de recebimento das execuçãoes dos processos de finalização de topografia, georreferenciamento, organização de processos e entre outros.

Art. 8.º Autoriza através desta Lei, que institui o Programa Regularização Fundiária a conferir insenção do Imposto de Transmissão de Bens Imoveis – ITBI, de Taxa de Alienação e de Taxa de Expedição de TItulos Definitivo De Transferência De Domínio, referentes à primeira transmissão dos imóveis aos adquirentes englobados neste programa.

Paragrafo Único: A isenção de que trata este artigo será concedida somente em relação à primeira transmissão, aos adquirentes que preencherem cumulativamente, os requisistos previstos nesta Lei.

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar quando necessário a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CD4ECB91

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 1.986/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1°. Esta lei dispõe sobre a concessão de ajudas pecuniárias de moradia, transporte e alimentação aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" que exercerem atividades no município de Pimenta Bueno – RO.
Art. 2°. Os Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Medida Provisória n° 621/2013 e da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2013, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Pimenta Bueno – RO, tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia, alimentação e de transporte, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.
Art. 3°. Fica autorizada a concessão de auxílio moradia aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil, consubstanciado na oferta de acomodação para o médico participante, em imóvel de propriedade do Município ou locado para tal fim ou de recurso pecuniário equivalente, conforme Cláusula Terceira, Item 3.1, alínea “h”, do Termo de Adesão e Compromisso firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

§ 1°. O valor de referência para a ajuda pecuniária será de no máximo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, recomendado pelo Ministério da Saúde, com base nos estudos do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e Ministério das Cidades.

§2º. O valor referente ao parágrafo 1º, repassado ao profissional médico o será o equivalente ao valor do contrato de locação, que deverá ser apresentado à Coordenadoria de Fundo Municipal de Saúde.

§3º. A decisão entre a oferta de acomodação para moradia ou de recurso pecuniário equivalente ficará a critério do Município de Pimenta Bueno – RO, conforme previsão legal.

Art. 4º. Fica autorizada a concessão de auxílio-alimentação, conforme Cláusula Terceira, Item 3.1, alínea “k”, do Termo de Adesão e Compromisso firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. O Recurso pecuniário a que se refere o caput deste artigo será concedido no valor mensal de R$-500,00 (quinhentos reais), em conformidade com a Portaria nº 30 de 12/02/2014 do Ministério da Saúde.

Art. 5º. Os auxílios possuem caráter indenizatório e não se incorporarão à remuneração custeada pelo Governo Federal, não incidindo sobre eles quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

Art. 6º. Sendo o caso, os benefícios deverão ser concedidos de forma proporcional à quantidade de dias usufruídos na moradia ou trabalhados, para fins de alimentação.

Art. 7º. Os benefícios vigorarão enquanto viger o Programa Federal extinguindo-se automaticamente ao término do Programa.

Art. 8°. O médico participante poderá renunciar à oferta, pelo Município, de acomodação para moradia ou de recurso pecuniário equivalente, mediante assinatura do Termo de Renúncia anexo à presente Lei, que será firmado pelo profissional em caráter livre.

Art. 9º. No caso da renúncia prevista no art. 8º, o Município de Pimenta Bueno – RO não fornecerá pecuniário para o transporte diário.

Parágrafo único. O transporte ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. O médico participante deverá apresentar comprovante atualizado de endereço, bem como, contrato e os respectivos comprovantes de pagamento de aluguel, comprometendo-se a informar imediatamente ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração fática que venha a ocorrer, sob pena de incorrer em improbidade administrativa em caso de recebimento de recurso pecuniário para o transporte ou para moradia.

Art. 11 As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos do próprio Município de Pimenta Bueno e das dotações orçamentárias pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde, para arcar com as despesas do Projeto do Governo Federal "Mais Médicos para o Brasil":

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
PREFEITO

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B7522FFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.987/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2.014

DENOMINA-SE DE MILTHOR FERNANDES MONTRENIL, A RUA PROJETADA AVENIDA “B”, LOCALIZADA NO BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Denomina-se de MILTHOR FERNANDES MONTRENIL, a Rua projetada Avenida “B”, localizada no SETOR INDUSTRIAL, neste Município, conforme Mapa de localização em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F72C764D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL: 014/CPL/2014 PROCESSO: 303/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 24/2014 de 28 de Janeiro de 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/CPL/2014**, tipo Menor Preço, por item pelo disposto na Lei nº 10.520/02, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **10 de Abril de 2014 ás 08h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro-

Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **AQUISIÇAO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS E QUADRADOS TAIS COMO: PEQUI, BREU, JATOBA, GAROTE, ETC, NÃO SENDO ACEITAS PRANCHAS OU QUADRADOS COM BRANCAL OU DE CASTANHEIRA.**
Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro - Município de Pimenteiras do Oeste Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h00min as 13h00min ou pelo email cplpref.pimenteiras@hotmail.com. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de MARÇO de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto PMP nº 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:521FC9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇOS ANUAL /2013

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora :CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	12.417.514,72	-	Despesa Orçamentária	13.466.536,77	-
Ordinária	12.115.441,18	-	Ordinária	10.009.688,70	-
Vinculada	2.539.349,64	-	Vinculada	3.456.848,07	-
Recursos Destinados à Educação	823.868,66	-	Recursos Destinados à Educação	999.528,57	-
Recursos Destinados à Saúde	515.394,44	-	Recursos Destinados à Saúde	1.341.582,82	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	1.200.086,54	-	Outras Destinações de Recursos	1.115.736,68	-
(-) Deduções da Receita	2.237.276,10	-			
Ordinária	2.232.817,53	-			
Vinculada	4.458,57	-			
Recursos Destinados à Educação	-	-			
Recursos Destinados à Saúde	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			
Outras Destinações de Recursos	4.458,57	-			
Transferências Financeiras Recebidas	3.990.668,72	-	Transferências Financeiras Concedidas	3.834.188,37	-
REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	3.178.273,52		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	3.018.335,95	-
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	812.395,20		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	815.852,42	
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.335.816,89	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	303.581,79	-
Empenhos a Liquidar	973.193,23	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	74.047,27	-
Despesa a Pagar	362.623,66	-	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	229.534,52	-
Depositos Restituiveis e Valores vinculados	-	-	Depositos Restituiveis e Valores vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	813.132,02	-	Saldo em Espécie do Exercício Atual	952.825,42	-
Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	208.479,17	-	Bancos Conta Movimento	100.969,58	-
Bancos Conta Aplicações	-		Bancos Conta Aplicações	-	
Bancos Conta Vinculada	604.652,85	-	Bancos Conta Vinculada	851.855,84	-
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	18.557.132,35	-	TOTAL	18.557.132,35	-

Nota Explicativa: As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A0001AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇOS ANUAL /2013

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	247.201,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	7.388.162,30	0,00
IMPOSTOS	222.399,04	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.642.612,32	0,00
TAXAS	24.801,96	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.203.247,13	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	74.007,87	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	542.302,85	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.007,87	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	412,18	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	97.651,62	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	412,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	17.269,67	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.681.582,62	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.381,95	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.029.911,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.982.714,29	0,00	SERVIÇOS	2.645.967,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.990.668,72	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.703,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.992.045,57	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	93.247,96	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.608,66	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	93.247,96	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.608,66	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.834.188,37	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.834.188,37	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	0,00
			TRIBUTÁRIAS	114.793,17	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	114.793,17	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES	2.058,00	0,00

			PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
			PREMIAÇÕES	2.058,00	0,00
SOMA	16.408.183,44	0,00	SOMA	16.114.444,60	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:		293.738,84			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	301.049,70	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
Nota Explicativa: As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.					

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:80961D73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2032/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Divisão de Patrolamento** o Srº. **Antonio Luiz Pereira**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
10/03/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:B4C72C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2033/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Divisão de Patrolamento** o Srº. **Antonio Luiz Pereira**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Março de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em
11/03/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E414E346

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 28/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 28/2014
PROCESSO Nº 1906/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 003/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios por via enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **12.03.2015**, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2014.

Rolim de Moura/RO, 13 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Visto:

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B9EF5F19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 29/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 29/2014
PROCESSO Nº 1906/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 003/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: MERCADO TIO MADRUGA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios por via enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **12.03.2015**, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2014.
Rolim de Moura/RO, 13 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Visto:

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3048DA03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 30/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 30/2014
PROCESSO Nº 1906/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 003/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios por via enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **12.03.2015**, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2014.

Rolim de Moura/RO, 13 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Visto:

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BA8A5566

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 31/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 31/2014
PROCESSO Nº 1906/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 003/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios por via enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **12.03.2015**, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2014.

Rolim de Moura/RO, 13 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Visto:

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9E82EDCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 32/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 32/2014
PROCESSO Nº 1906/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 003/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios por via enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **12.03.2015**, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2014.

Rolim de Moura/RO, 13 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Visto:

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2E4A8ABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.702/2014

> *"Autoriza a Poder Executivo a firmar* convênio com a Instituição Educacional Guarda Mirim de Rolim de Moura - RO, para liberação de recursos financeiros*"*.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro à INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO, conforme Plano de Trabalho, apêndices e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:52B6AEF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVÊNIO N° 005/2014

> "CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DE OUTRO LADO, A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM".

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.394.805/0001-18, com sede e foro na Av. João Pessoa nº 4478, Rolim de Moura-RO, neste ato representado pelo gestor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, denominada **CONCEDENTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Srª **ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 18.221.062 SSP/SP e do CPF 015.249.068-08, denominada **INTERVENIENTE** e, de outro lado, a **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO**, entidade sem fins lucrativos, com endereço na Av. São Luiz nº 4480, no Município de Rolim de Moura, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.435.959/0001-85, doravante

designada **CONVENENTE**, aqui representada pelo Presidente **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, policial militar, portador da Cédula de Identidade Civil RG 177.625 SSP/RO e do CPF nº 219.918.712-87, residente e domiciliado na Av. Teresina nº 4865, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, autorizado pelo **Lei nº 2.702/2014,** conforme documentos autuados no feito nº **1518/2014**, submetendo-se as partes às normas em vigor e, subsidiariamente, às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos financeiros para aplicação no Projeto "Pequeno Cidadão".
Paragrafo Único. A cooperação do Município, por intermédio da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social ao Projeto acima mencionado, ocorrerá através de recursos financeiros, que serão repassados à Entidade e que deverão ser utilizados estritamente na **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme descrito no Projeto apresentado pela Entidade, fls. 09/10 dos autos 1518/2014.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA

2.1 – Do valor. Para o atendimento dos objetivos descritos na cláusula primeira, ficam reservados recursos do exercício financeiro de 2014, na ordem de R$ 17.981,30 (dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) a serem repassados à Convenente em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 1.798,13 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e treze centavos) cada, a serem depositadas em conta corrente a ser aberta e mantida pela Entidade em banco que integre a rede Oficial da União.

Parágrafo Único: A liberação da terceira parcela ficará condicionada à aprovação da prestação de contas da primeira parcela; a liberação da quarta parcela ficará condicionada a aprovação da prestação de contas da segunda parcela e assim sucessivamente, onde será analisada e avaliada pelo CONCEDENTE, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:
a) Técnico – quanto a execução física e atendimento dos objetivos do Convênio;
b) Financeiro – quanto a correta e regular aplicação dos recursos do Convênio.

2.2 – Da vigência. O convênio terá vigência por um período de **11 (onze) meses, sendo 10 (dez) meses para execução e 01 (um) mês restante para prestação de contas final,** a contar da liberação da primeira parcela dos recursos.

3. DOS RECURSOS – Os recursos do Município nessa parceria serão repassados conforme disposto no plano de trabalho, ocorrendo à conta da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos próprios provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, projeto/atividade 0010, elemento de despesas 33.50.43 – Subvenção Social.
Parágrafo Único – A Entidade cooperará gerenciando os recursos recebidos, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas e também quanto aos valores que excederem, buscando sempre, para realização das compras e serviços frente a terceiros, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévia cotação de preços. O Município não assume qualquer responsabilidade perante terceiros pela contratação de serviços ou compra de produtos com os recursos deste Convênio.

4. A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
O CONVENENTE, prestará contas sobre a parcela recebida, à Secretaria Municipal de Assistência Social, **até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela,** preenchendo os anexos referidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº 01/97 correlata, fazendo anexar à Prestação de Contas a documentação a seguir, dentre outros:
4.1 - Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
4.2 - Documentos originais fiscais em nome do CONVENENTE serem devidamente identificados, com a referência ao título e número deste CONVÊNIO;
4.3 - Relatório de Execução Físico-Financeiro;
4.4 - Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
4.5 - Cópias dos extratos da conta corrente específica do período de vigência do convênio;
4.6 - Relação dos pagamentos efetuados;
4.7 - Relação de materiais adquiridos;
4.8 - Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta do Município.
4.9 - Cópias dos Contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
Parágrafo Primeiro - Aplicam-se a este CONVÊNIO as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.
Parágrafo Segundo - Dentre os documentos originais fiscais mencionados no item 4.2 não serão aceitos recibos.
Parágrafo Terceiro - Recebida a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Assistência Social emitirá Parecer Prévio sobre a mesma encaminhando-a à Controladoria Interna do Município que a analisará e emitirá Relatório Final.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Interveniente, através de membro designado, fiscalizará todas as fases da execução do presente CONVÊNIO, utilizando-se de comunicação escrita, quando recomendável e, sempre que necessário, intervirá nessa execução com vistas à completa execução dos objetivos, ora ajustados.

6. DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTO DOS RECURSOS: Os recursos que forem liberados pela SEMAC serão movimentados pelo CONVENENTE através de conta bancaria especifica, mantida em banco que integre a rede oficial da União, mediante cheques nominativos ou ordens bancárias emitidos exclusivamente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

7. DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO: O CONVENENTE obriga-se a restituir aos cofres públicos o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
7.1 quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
7.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
7.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do CONVÊNIO.
7.4 quando não for utilizado o valor total de cada parcela.

8. DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: é expressamente vedada na aplicação dos recursos liberados por força do presente CONVÊNIO para:
8.1 realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
8.2 aditamento com alteração do objeto;
8.3 utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
8.4 atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
8.5 realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.
8.6 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

9. DO ADITAMENTO: este CONVÊNIO poderá, mediante consenso de seus partícipes, sofrer alterações, prorrogações ou renovações, mediante consenso de seus partícipes, através de Termo Aditivo ao presente instrumento.

10. DA PRORROGAÇÃO. O presente Convênio poderá ser prorrogado, mediante consenso de seus partícipes e mantendo-se seus termos, desde que haja disponibilidade de recursos para tal.

11. DA RENOVAÇÃO. O presente Convênio poderá ser renovado, mantendo-se seus termos ou quando houver necessidade de alteração em seus termos e valores, desde que haja interesse de ambas as partes e disponibilidade de recursos para tal, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela Entidade beneficiada ao Concedente, que fará parte integrante do Convênio.

12. DA DENÚNCIA: este CONVÊNIO poderá ser denunciado por livre consenso dos participes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, pela ocorrência de fato que o torne materialmente inexeqüível, ou ainda, se o interesse público assim recomendar.

13. DA PÚBLICAÇÃO: este CONVÊNIO será, em extrato, publicado no órgão de publicação do Município e em jornal de circulação local, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

14. DOS CASOS OMISSOS: qualquer alteração neste CONVÊNIO, deverá ser acordada mediante Termo Aditivo.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente CONVÊNIO.

E, por assim estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ELCI MARIA SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Instituição Educacional Guarda Mirim
de Rolim de Moura-RO

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F61F1991

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.703/2014

"Autoriza a Poder Executivo a firmar *convênio com a* Instituição Educacional Guarda Mirim de Rolim de Moura-RO, *Para Liberação de recursos financeiros"*.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro à INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO, conforme Plano de Trabalho, apêndices e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:51373CF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVÊNIO N° 006/2014

"CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DE OUTRO LADO, A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM".

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.394.805/0001-18, com sede e foro na Av. João Pessoa nº 4478, Rolim de Moura-RO, neste ato representado pelo gestor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, denominada **CONCEDENTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Srª **ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 18.221.062 SSP/SP e do CPF 015.249.068-08, denominada **INTERVENIENTE** e, de outro lado, a **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ROLIM DE MOURA-RO**, entidade sem fins lucrativos, com endereço na Av. São Luiz nº 4480, no Município de Rolim de Moura, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.435.959/0001-85, doravante designada **CONVENENTE**, aqui representada pelo Presidente **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, policial militar, portador da Cédula de Identidade Civil RG 177.625 SSP/RO e do CPF nº 219.918.712-87, residente e domiciliado na Av. Teresina nº 4865, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, autorizado pelo **Lei nº 2.703/2014,** conforme documentos autuados no feito nº **1509/2014**, submetendo-se as partes às normas em vigor e, subsidiariamente, às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos financeiros para aplicação no Projeto "Pequeno Cidadão".
Paragrafo Único. A cooperação do Município, por intermédio da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social ao Projeto acima mencionado, ocorrerá através de recursos financeiros, que serão repassados à Entidade e que deverão ser utilizados estritamente na aquisição de **fardamentos e uniformes**, conforme descrito no Projeto apresentado pela Entidade, fls. 05/07 dos autos 1509/2014.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA
2.1 – Do valor. Para o atendimento dos objetivos descritos na cláusula primeira, ficam reservados recursos do exercício financeiro de 2014, na ordem de R$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) a serem repassados à Convenente em 01 (uma) única parcela, a ser depositada em conta corrente a ser aberta e mantida pela Entidade em banco que integre a rede Oficial da União.

Parágrafo Único: A aprovação da prestação de contas ficará condicionada a análise e avaliação pelo CONCEDENTE, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:
a) Técnico – quanto a execução física e atendimento dos objetivos do Convênio;
b) Financeiro – quanto a correta e regular aplicação dos recursos do Convênio.

2.2 – Da vigência. O convênio terá vigência por um período de **04 (quatro) meses, sendo 03 (três) meses para execução e 01 (um) mês restante para prestação de contas final,** a contar da liberação da primeira parcela dos recursos.

3. DOS RECURSOS – Os recursos do Município nessa parceria serão repassados conforme disposto no plano de trabalho, ocorrendo à conta da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos próprios provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, projeto/atividade 0010, elemento de despesas 33.50.43 – Subvenção Social.
Parágrafo Único – A Entidade cooperará gerenciando os recursos recebidos, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas e também quanto aos valores que excederem, buscando sempre, para realização das compras e serviços frente a terceiros, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévia cotação de preços. O Município não assume qualquer responsabilidade perante terceiros

pela contratação de serviços ou compra de produtos com os recursos deste Convênio.

4. A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
O CONVENENTE, prestará contas sobre a parcela recebida, à Secretaria Municipal de Assistência Social, **até 04 (quatro) meses após o recebimento da parcela,** preenchendo os anexos referidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº 01/97 correlata, fazendo anexar à Prestação de Contas a documentação a seguir, dentre outros:
4.1 - Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
4.2 - Documentos originais fiscais em nome do CONVENENTE serem devidamente identificados, com a referência ao título e número deste CONVÊNIO;
4.3 - Relatório de Execução Físico-Financeiro;
4.4 - Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
4.5 - Cópias dos extratos da conta corrente específica do período de vigência do convênio;
4.6 - Relação dos pagamentos efetuados;
4.7 - Relação de materiais adquiridos;
4.8 - Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta do Município.
4.9 - Cópias dos Contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
Parágrafo Primeiro - Aplicam-se a este CONVÊNIO as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.
Parágrafo Segundo - Dentre os documentos originais fiscais mencionados no item 4.2 não serão aceitos recibos.
Parágrafo Terceiro - Recebida a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Assistência Social emitirá Parecer Prévio sobre a mesma encaminhando-a à Controladoria Interna do Município que a analisará e emitirá Relatório Final.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Interveniente, através de membro designado, fiscalizará todas as fases da execução do presente CONVÊNIO, utilizando-se de comunicação escrita, quando recomendável e, sempre que necessário, intervirá nessa execução com vistas à completa execução dos objetivos, ora ajustados.

6. DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTO DOS RECURSOS: Os recursos que forem liberados pela SEMAC serão movimentados pelo CONVENENTE através de conta bancaria especifica, mantida em banco que integre a rede oficial da União, mediante cheques nominativos ou ordens bancárias emitidos exclusivamente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

7. DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO: O CONVENENTE obriga-se a restituir aos cofres públicos o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
7.1 quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
7.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
7.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do CONVÊNIO.
7.4 quando não for utilizado o valor total de cada parcela.

8. DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: é expressamente vedada na aplicação dos recursos liberados por força do presente CONVÊNIO para:
8.1 realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
8.2 aditamento com alteração do objeto;
8.3 utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
8.4 atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
8.5 realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.
8.6 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

9. DO ADITAMENTO: este CONVÊNIO poderá, mediante consenso de seus partícipes, sofrer alterações, prorrogações ou renovações, mediante consenso de seus partícipes, através de Termo Aditivo ao presente instrumento.

10. DA PRORROGAÇÃO. O presente Convênio poderá ser prorrogado, mediante consenso de seus partícipes e mantendo-se seus termos, desde que haja disponibilidade de recursos para tal.

11. DA RENOVAÇÃO. O presente Convênio poderá ser renovado, mantendo-se seus termos ou quando houver necessidade de alteração em seus termos e valores, desde que haja interesse de ambas as partes e disponibilidade de recursos para tal, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela Entidade beneficiada ao Concedente, que fará parte integrante do Convênio.

12. DA DENÚNCIA: este CONVÊNIO poderá ser denunciado por livre consenso dos participes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, pela ocorrência de fato que o torne materialmente inexeqüível, ou ainda, se o interesse público assim recomendar.

13. DA PÚBLICAÇÃO: este CONVÊNIO será, em extrato, publicado no órgão de publicação do Município e em jornal de circulação local, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

14. DOS CASOS OMISSOS: qualquer alteração neste CONVÊNIO, deverá ser acordada mediante Termo Aditivo.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente CONVÊNIO.

E, por assim estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ELCI MARIA SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Instituição Educacional Guarda Mirim
de Rolim de Moura-RO

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9584B613

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.704/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$14.310,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$14.310,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.009.08.243.0010.1029 - Projeto de Musicalização Infanto – Juvenil Orquestra Mirim
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$14.310,00
TOTAL:.....R$14.310,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2198 – Emenda Parl. Ver. Roberto Diniz Fernandes
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$14.310,00
TOTAL:.....R$14.310,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de Março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6A3E4CBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.705/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$15.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2222 – Manutenção do Laboratório Físico-químico e Microbiológico
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$7.500,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$7.500,00
Sub. Total:.....R$15.000,00
TOTAL:.....R$15.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2200– Emenda Parl. Ver. Cicero Sergio Lopes
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$7.500,00
Sub. Total:.....R$7.500,00

02.008.99.999.0016.2201– Emenda Parl. Ver. João Rossi Junior
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$7.500,00
Sub. Total.....R$7.500,00
TOTAL:.....R$15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B0F7E0C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.706/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$35.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.1038 – Aquisição de Veículo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$35.000,00
TOTAL:.....R$35.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2198 – Emenda Parl. Ver. Roberto Diniz Fernandes
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$35.000,00
TOTAL:.....R$35.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9A9B52B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.707/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$ 56.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.15.452.0006.2212 – Manutenção da Zona Urbana
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$56.000,00
Sub-Total:.....R$56.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2202 – Emenda Parl. Ver. Diego de Freitas Tassi
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$56.000,00
TOTAL:.....R$ 56.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:407BE4A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI N º 2.709/2014

"Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cooperação técnica com a SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCACAO E CULTURA (FACULDADE SÃO PAULO-FSP), com vistas ao compartilhamento de utilização do Ginásio de Esportes Municipal de Rolim de Moura/RO e desenvolvimento de atividades e programas para iniciação esportiva e prática esportiva voltada a melhoria da qualidade de vida".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCACAO E CULTURA (FACULDADE SÃO PAULO-FSP), nos termos da Minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura-RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D471EBDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.710/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de *R$140.000,00".*

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0008.1032 – Ampliação da Estrutura Semosp – Maquinas e Equipamentos
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$140.000,00
Sub-Total:.....R$140.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2202– Emenda Parl. Ver. Diego de Freitas Tassi
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$140.000,00
TOTAL:.....R$ 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.661, de 11 de fevereiro de 2014.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B287C209

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.711/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$44.158,17".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$44.158,17 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0010.0009 – Apoio a Ong´s e Associações de Atendimento a População em Situação de Vulnerabilidade Social
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$44.158,17
Sub-total:.....R$44.158,17
TOTAL:.....R$ 44.158,17

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0009.2163 – Manutenção da Casa da Criança
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$1.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$158,17
Sub-total:.....R$7.158,17

03.009.08.244.0010.2168 – Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica e Ações Executadas por Equipe Volante
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.000,00
Sub-total:.....R$25.000,00

03.009.08.244.0010.2170 – Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$12.000,00
Sub-total:.....R$12.000,00
TOTAL:.....R$ 44.158,17

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CA9A7678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.712/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$1.300.449,20".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$1.300.449,20 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0009.2161 – Apoio ao Serviço de Acolhimento/Abrigo
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$19.849,79
Sub-total:.....R$19.849,79

03.009.08.244.0009.2162 – Apoio ao Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiências
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.236,16
Sub-total:.....R$13.236,16

03.009.08.244.0010.2169 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$161.406,78
Sub-total:.....R$261.406,78

03.009.08.244.0010.2166 – Apoio ao Programa Bolsa Família – IGD - M
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$54.044,72
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$150.000,00
Sub-total:.....R$254.044,72

03.009.08.244.0009.2160 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos (PAEFI)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$200.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$201.316,65

Sub-total:.....R$401.316,65

03.009.08.244.0010.2170 – Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$172.799,82
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub-total:.....R$272.799,82

03.009.244.0010.2164 – Apoio ao Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$11.515,87
Sub-total:.....R$31.515,87

03.009.08.122.0008.0008 – Manutenção das Atividades do Conselho de Difuso
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$46.279,41
Sub-total:.....R$46.279,41
TOTAL:.....R$1.300.449,20

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO DE PROGRAMAS FEDERAIS
Modalidade Abrigo.....R$19.849,79
Programa Pessoa Portadora de Deficiência.....R$13.236,16
Programa Integral de Atendimento a Família - PAIF .....R$261.406,78
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD.....R$254.044,72
Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos – PAEFI.....R$ 401.316,65
Apoio ao Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vinculos.....R$272.799,82
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGDSAS.....R$31.515,87
Manutenção das Atividades Do Conselho Difuso.....R$46.279,41
TOTAL:.....R$1.300.449,20

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A73800EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.713/2014

"Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxas referente a documentos escolares nas escolas e faculdades de Direito Privados instalando ao Município de Rolim de Moura".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica proibido a cobrança de taxas referente a obtenção de documentos de emissão da primeira via, aos estudantes e acadêmicos devidamente matriculados nas escolas e faculdades privadas no Município de Rolim de Moura.
Parágrafo Único. Entende-se por documentos escolares, histórico escolares, plano de ensino, certidão negativa de débitos da biblioteca, declaração de disciplinas cursadas, declaração de transferência, certificado de colação de grau, certificado de conclusão de curso, segunda chamada de prova, declaração de estágio, atestado de matrícula e demais documentos necessários para o aluno acadêmico.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8DED36E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2014

"Aplica ao vencimento dos servidores da Câmara Municipal a reposição das perdas inflacionarias no percentual de 7,22% (sete virgula vinte e dois por cento) referente janeiro a dezembro de 2012; altera o anexo III da Lei Complementar nº. 52/2008; altera a nomenclatura do cargo de Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Finanças e Contabilidade constante do anexo IV".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Adiciona o percentual de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento) ao vencimento dos servidores da Câmara Municipal, previsto nas Tabelas Salariais - Anexo II da Lei Complementar nº 052/2008, a título de reposição salarial no período de janeiro a dezembro de 2012, visando assegurar o poder aquisitivo nos termos do artigo 37, X, da CF.

Art. 2º Altera o Anexo III – cargos em comissão de função gratificada da Lei Complementar nº 52/2008.

Art. 3º A nomenclatura do cargo de Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Finanças e Contabilidade constante do Anexo IV que dispõem sobre as atribuições dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas passarão a ser denominados de Coordenador de Administração e Coordenados de Finanças e Contabilidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de Março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO II
VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

Copeira, Zelador, Vigias, Operador de áudio

Nível Elementar I		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Copeira Zelador Vigias Operador de áudio	I – 1.023,49	X – 1.223,16
	II – 1.043,96	XI – 1.247,62
	III – 1.064,83	XII – 1.272,58
	IV – 1.086,13	XIII- 1.298,03
	V – 1.107,85	XIV – 1.323,99
	VI – 1.130,01	XV – 1.350,47
	VII – 1.152,61	XVI – 1.377,48
	VIII – 1.175,66	XVII – 1.405,03
	IX – 1.199,18	XVIII – 1.433,13

Motorista

Nível Elementar II – Profissões Práticas		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Motorista	I- 1.097,19	X- 1.311,25
	II- 1.119,14	XI-1.337,47
	III- 1.141,52	XII-1.364,22
	IV- 1.164,35	XIII-1.391,51
	V- 1.187,64	XIV- 1.419,34
	VI-1.211,39	XV – 1.447,72
	VII- 1.235,62	XVI- 1.476,68
	VIII- 1.260,33	XVII- 1.506,21
	IX- 1.285,54	XVIII-1.536,34

Auxiliar Legislativo

Nível Fundamental – Apoio Administrativo		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Auxiliar Legislativo	I – 1.541,32	X – 1.842,02
	II – 1.572,15	XI – 1.878,86
	III – 1.603,59	XII – 1.916,44
	IV – 1.635,66	XIII – 1.954,77
	V – 1.668,38	XIV – 1.993,86
	VI – 1.701,74	XV – 2.033,74
	VII – 1.735,78	XVI – 2.074,41
	VIII – 1.770,49	XVII – 2.115,90
	IX – 1.805,90	XVIII -2.158,22

Agente Legislativo

Nível Médio – Apoio Administrativo		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Agente Legislativo Agente Administrativo Técnico de Processamento de Dados Recepcionista/Telefonista	I – 1.865,02	X – 2.228,87
	II – 1.902,32	XI - 2.273,45
	III – 1.940,37	XII – 2.318,92
	IV – 1.979,17	XIII – 2.365,30
	V – 2.018,76	XIV – 2.412,60
	VI – 2.059,13	XV – 2.460,85
	VII – 2.100,32	XVI – 2.510,07
	VIII – 2.142,32	XVII – 2.560,27
	IX – 2.185,17	XVIII – 2.611,48

Nível Superior II		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Advogado	I– 2.615,74	X – 3.126,05
	II– 2.668,05	XI -3.188,57
	III– 2.721,41	XII – 3.252,34
	IV– 2.775,84	XIII – 3.317,39
	V– 2.831,36	XIV – 3.383,74
	VI– 2.887,99	XV – 3.451,41
	VII – 2.945,75	XVI – 3.520,44
	VIII – 3.004,66	XVII – 3.590,85
	IX – 3.064,76	XVIII – 3.662,67

Nível Superior II		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Controlador	I– 2.615,74	X – 3.126,05
	II– 2.668,05	XI -3.188,57
	III– 2.721,41	XII – 3.252,34
	IV– 2.775,84	XIII – 3.317,39
	V– 2.831,36	XIV – 3.383,74
	VI– 2.887,99	XV – 3.451,41
	VII – 2.945,75	XVI – 3.520,44
	VIII – 3.004,66	XVII – 3.590,85
	IX – 3.064,76	XVIII – 3.662,67

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2A80F319

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.708/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$266.483,73".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos provenientes de Leilão na importância de **R$266.483,73 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0008.1032 – Ampliação da Estrutura Semosp – Maquinas e Equipamentos
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$266.483,73
Sub-Total:.....R$266.483,73

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos provenientes de leilão, conforme abaixo descriminado:

LEILÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PMRM – 2013
RECEITA: 123 – 2.2.1.5.01.00.00
VALOR: R$266.483,73

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6EF36F8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA LEILÃO 001/2014 BENS IMOVEIS

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE, através da secretaria municipal de compras e licitações, torna público para

conhecimentos dos interessados que, concernente Ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014.

Onde se lê: Casa residencial em madeira medindo 6 x 7, piso cerâmico, pintada, com base em alvenaria, coberta de telha de barro, com poço amazonas, fossa séptica, **terreno 09 x 30**, cercado de balaústra, localizado na av. Iguaçu, nº 45, setor 02, quadra 02, lote 010, localizada no município de Parecis/RO.
Leia se: Casa residencial em madeira medindo 6 x 7, piso cerâmico, pintada, com base em alvenaria, coberta de telha de barro, com poço amazonas, fossa séptica, **terreno 11 x 30**, cercado de balaústra, localizado na av. Iguaçu, nº 45, setor 02, quadra 02, lote 010, localizada no município de Parecis/RO.

Todas as informações complementares podem ser obtidas junto à sala da CPL, Sede da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste – RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, informações também pelo e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, telefone: (69) 3434-2262/2358 ramal 814.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 27 de Março de 2013.

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
Diretora de Gestão e Procedientos de Compras e Licitações
Port.201/2013/GP

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F4D8639A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA 2º SEMESTRE/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2013

Dados Fiscais

DESPESAS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES

Componentes		Valor
108	Despesa Bruta com Pessoal	R$ 1.027.581,75
212	Pessoal Inativo e Pensionistas	
109	Despesas de pessoal não computadas	
110	Repasse previdenciários	
111	Total da Despesa com Pessoal	R$ 1.027.581,75
113	Percentual da Despesa com Pessoal em relação a RCL	% 3,25
220	Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	R$ 31.601.928,86

Gestor

Período do Mandato: 01.01.2013 à 31.12.2014
Nome do Gestor: Milton de Jesus
CPF do Gestor: 246.085.992-91
Cargo do Gestor: Presidente da Câmara Municipal

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DANTAS
CRC-RO 005154/O-3

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:24E23DA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 406/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 047/2014
Contratado: NASCIMENTO & BRAGANÇA PEÇAS E PARAFUSOS LTDA-ME
Objeto: Despesas com aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e maquinário para recuperação e conservação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico – SEMOSP de acordo com as especificações do **convênio nº 041/FITHA/DER/RO**, conformes as especificação na Nota de Empenho N. 627/2014 acostados nos autos e ata de registro de preço N. 1133/2013.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 28.543,00 (vinte oito mil e quinhentos e quarenta e três reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 627/2014 unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:3320B4D7

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 406/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 048/2014
Contratado: NASCIMENTO & BRAGANÇA PEÇAS E PARAFUSOS LTDA-ME
Objeto: Despesas com aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e maquinário para recuperação e conservação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico – SEMOSP de acordo com as especificações do **convênio nº 041/FITHA/DER/RO**, conformes as especificação na Nota de Empenho N. 628/2014 acostados nos autos e ata de registro de preço N. 1133/2013.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 10.309,50 (dez mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 628/2014 unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:D11D7445

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 406/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 049/2014
Contratado: COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORE LTDA ME
Objeto: Despesas com aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e maquinário para recuperação e conservação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico – SEMOSP de acordo com as especificações do **convênio nº 041/FITHA/DER/RO**, conformes as especificação na Nota de Empenho N. 629/2014 acostados nos autos e ata de registro de preço N. 1133/2013.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 9.066,22 (nove mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 424/2014.
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Unidade: 04.001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.037 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – FHITA 2013.
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:87A1E885

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 406/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 050/2014
Contratado: SCHIAVI & GOMES LTDA –ME

Objeto Despesas com aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e maquinário para recuperação e conservação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico – SEMOSP de acordo com as especificações do **convênio nº 041/FITHA/DER/RO**, conformes as especificação na Nota de Empenho N. 630/2014 acostados nos autos e ata de registro de preço N. 1133/2013.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 9.256,50 (nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 630/2014.
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Unidade: 04.001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.037 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – FHITA 2013.
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:3D014019

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: ADMINISTRATIVO N. 406/2014.
CONTRATO: ADMINISTRATIVO N. 051/2014.
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA – ME.
Objeto: Despesas com aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e maquinário para recuperação e conservação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP de acordo com as especificações do **convênio nº 041/FITHA/DER/RO**, conformes as especificação na Nota de Empenho N. 631/2014 acostados nos autos e ata de registro de preço N. 1133/2013.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 8.799,00 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 631/2014.
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Unidade: 04.001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.037 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – FHITA 2013.
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:AE2DA762

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 406/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 052/2014.
Contratado: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA.
Objeto: Despesas com aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e maquinário para recuperação e conservação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico – SEMOSP de acordo com as especificações do **convênio nº 041/FITHA/DER/RO**, conformes as especificação na Nota de Empenho N. 632/2014 acostados nos autos e ata de registro de preço N. 1133/2013.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 632/2014.
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Unidade: 04.001 DIVISÃO DE OBRAS.
Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.037 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – FHITA 2013.
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:D5D05230

RECURSOS HUMANO
DECRETO 080/2013

DECRETO Nº. 080/RH/PMSMG/2014

Nomeia Candidatos Aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

***Considerando* a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou Provas e Títulos.**

***Considerando* a necessidade de admitir servidor para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2013, Conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME: MEIRE LUCIA C. DA SILVA

Art. 2º A candidata acima nomeada têm o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos

Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

I. Cédula de Identidade;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III. Certidão de Nascimento ou casamento;
IV. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
V. Carteira de Trabalho;
VI. Carteira Nacional de Habilitação;
VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homem);
VIII. Certificado e Histórico de conclusão do curso mínimo exigido para o cargo;
IX. Comprovante de Habilitação junto ao órgão credenciador do exercício de profissões regulamentadas em lei (OAB, CRM, CRO, CREA, COREN, CRF, CRP, etc):
X. Declaração de bens;
XI. Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes;
XII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
XIII. Certidão negativa de antecedentes cível e criminal;
XIV. Comprovante de residência;
XV. Declaração de não cumulatividade de cargos remunerados, exceto nos casos permitidos na Constituição;
XVI. Declaração de vínculo político;
XVII. 01 (uma) fotos 3x4;
XVIII. Número de PASEP/PIS, se possuir;
XIX. Cartão de Vacinação dos filhos menores.

Art. 3º A posse perderá seus efeitos se não exercidas no prazo de 02 (dois) dias, ressalvado os casos previstos no artigo 16 § 1º da Lei Municipal nº 085/1991.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 28 dias do mês de Março de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenaide de Freitas
Código Identificador:14D56236

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047/2014-CONVOCA A SERVIDORA PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA

Decreto n.º 047/GAB/2014 De 27 de Março de 2014

"REVOGA O DECRETO Nº 158 DE 27 DE AGOSTO DE 2013, QUE CEDE AO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES A SERVIDORA PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 158 de 27 de agosto de 2013 que cede a servidora **PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA,** portadora do CPF nº 421.640.602-53, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Teixeirópolis ao Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º - Ficando revogado o decreto, a servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias para comparecer a repartição da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, para retomar suas atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 27 de Março de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F15FA995

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 046/2014-CONVOCA O SERVIDOR FERNANDO VIANA NEGRINI

Decreto n.º 046/GAB/2014 De 27 de Março de 2014

"REVOGA O DECRETO Nº 127 DE 05 DE JULHO DE 2013, QUE CEDE AO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE O SERVIDOR FERNANDO VIANA NEGRINI."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 127 de 05 de julho de 2013 que cede o servidor **FERNANDO VIANA NEGRINI,** portador do CPF nº 756.620.512-91, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Teixeirópolis ao Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - Ficando revogado o decreto, o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para comparecer a repartição da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, para retomar suas atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 27 de Março de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9F4D2264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 048/2014-CONVOCA A SERVIDORA SIMONE APARECIDA REIS STEIN

Decreto n.º 048/GAB/2014 De 27 de Março de 2014

"REVOGA O DECRETO Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2013, QUE CEDE AO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE A SERVIDORA SIMONE APARECIDA REIS STEIN."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 023 de 10 de janeiro de 2013 que cede a servidora **SIMONE APARECIDA REIS STEIN,** portadora do CPF nº 770.087.072-15, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Teixeirópolis ao Município de Ouro Preto D'Oeste /RO.

Art. 2º - Ficando revogado o decreto, a servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias para comparecer a repartição da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, para retomar suas atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 27 de Março de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FC1B77E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 049/2014-CONVOCA A SERVIDORA NEUZELENA MALFER IANISKI

DECRETO N.º 049/GB/2014. De 27 de Março de 2014.

"CANCELA O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ASSUNTO PARTICULAR DE NEUZELENA MALFER IANISKI".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Sr. **Valdir Mendes de Castro,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o afastamento sem remuneração concedido a servidora Neuzelena Malfer Ianiski, Professora 25 horas, portadora do CPF/MF nº 422.145.302-82 e matrícula nº 204, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Ficando revogado o decreto, a servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias para comparecer a repartição da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, para retomar suas atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 094/2013.

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:90CDF8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 092/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/CPL/2014.

PROCESSO Nº. GI-279/2014
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 092/2014 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/CPL/2014., publicado em 25/03/2014 no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V N° 1164

ONDE SE LÊ: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
...

LEIA-SE: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
...

9.1.1 Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:
Certidão negativa do INSS
Certidão negativa do FGTS
Certidão Negativa Federal (Divida ativa e Secretaria da Receita Federal);
Certidão Negativa Estadual, da sede do licitante;
Certidão Negativa Municipal, da sede do licitante;
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
Cadastro ou declaração de cadastro na CPL da Prefeitura de Teixeirópolis.
Certidão negativa de Tributos Municipais do Município de Origem
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.
Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

9.1.2 Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:
Contrato Social e suas alterações,
Certificado de Regularidade de Situação - CRS - perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
Certidão Negativa de Débito - CND - para com a Previdência Social – INSS;
Certidão Negativa Federal (Divida ativa e Secretaria da Receita Federal);
Certidão Negativa Estadual, da sede do licitante;
Certidão Negativa Municipal, da sede do licitante;
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.
C N P J da empresa
Declaração do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal
Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
Declaração de Fato superveniente.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 27 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021/GB de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A6F77700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI
S Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.406.820,29	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	11.849.174,70	0,00
IMPOSTOS	1.133.617,39	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.756.453,10	0,00
TAXAS	273.202,90	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	3.071.362,44	0,00
CONTRIBUIÇÕES	124.457,76	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	21.359,16	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	124.457,76	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.359,16	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.312,50	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	21.839,83	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	2.312,50	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	21.839,83	0,00

SERVIÇOS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	140.542,98	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	21.839,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	32.140,40	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	21.839,83	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.402,58	0,00	SALARIO-FAMILIA	21.839,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	35.378.021,13	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.620.338,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.593.554,12	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.157.693,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.784.467,01	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	2.080.973,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	76.720,80	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	147.708,82	0,00	MERCADORIAS DOADAS	10.419,30	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	147.708,82	0,00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	13.567,20	0,00
			OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.734,30	0,00
			SERVIÇOS	4.121.226,61	0,00
			DIÁRIAS	161.700,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	124.421,36	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.835.105,25	0,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.341.418,12	0,00
			DEPRECIAÇÃO	1.341.418,12	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.068.520,93	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.593.886,02	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	14.578.472,20	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	15.413,82	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	15.413,82	0,00
			ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	15.413,82	0,00
			Devolucao de Transferencias Recebidas	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	141.918,63	0,00
			DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	12.000,00	0,00
			DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	12.000,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	129.918,63	0,00
			TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	129.918,63	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	314.716,28	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	314.716,28	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	314.716,28	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A	18.000,00	0,00

			CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	18.000,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	102.581,86	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	102.581,86	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS	102.581,86	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - CONSOLIDAÇÃO 102.581,86		0,00
			TRIBUTÁRIAS	109.773,85	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	109.773,85	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	124.652,21	0,00
			PREMIAÇÕES	23.300,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.352,21	0,00
SOMA	37.199.863,48	0,00	SOMA	34.896.881,93	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:	2.302.981,55				

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	2.350.402,54	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/O-6

VALDEIR ELOY DA SILVA
Secretario Municipal de Fazenda

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:2279599E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2013

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**422.137,00**		
MOBILIZADO	**422.137,00**		
MOVEIS	**80.246,53**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
BENS DE INFORMATICA	18.381,95		
MOVEIS E UTENSILIOS	45.760,60	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**422.137,00**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCA CIONAIS E DE COMUNICACAO	2.252,80	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**	**379.418,13**
VEICULOS	6.970,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**379.418,13**
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.881,18	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	379.418,1
BENS IMÓVEIS	**341.890,47**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**42.718,87**
BENS DE USO ESPECIAL	292.241,60	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**42.718,87**

DEMAIS BENS IMOVEIS	49.648,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	42.718,87
TOTAL	**422.137,00**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**422.137,00**
		TOTAL	**422.137,00**
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00
ATIVO PERMANENTE	422.137,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	422.137,00

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI GENIVAL CHAGAS FERNANDES ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Contador Secretario Geral Presidente

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:05DBDB13

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		ATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**669.998,68**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**454.612,53**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	669.998,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	374.820,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**669.998,68**	ENCARGOS PATRONAIS	77.957,55
TOTAL	**669.998,68**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	1.834,95
		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**162.737,28**
		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.116,53
		SERVIÇOS	155.620,75
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**6.930,00**
		PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.930,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.000,00**
		INCENTIVOS	3.000,00
		TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**627.279,81**
		RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**42.718,87**
		TOTAL	**669.998,68**

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Contador

GENIVAL CHAGAS FERNANDES
Secretario Geral

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:7F5D8B46

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 16

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA 2013

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO	DO	EXERCÍCIO	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
	EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	COR.MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CONTADOR

GENIVAL CHAGAS FERNANDES
SECRETARIO GERAL

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:EFB39277

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 17

ANEXO 17- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE 2013

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO	DO PERÍODO	
		EMISSÃO	COR.MONET.	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	29.300,60	29.300,60	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	3.353,00	3.353,00	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	11.925,97	11.925,97	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO AN COD:38 TP:1 01649263000199		11.896,50	682,72	11.213,78
CÂMARA/FUNCIONÁRIOS COD:117 TP:1 01649263000199		11.896,50	682,72	11.213,78
FABIO MORANDI COD:204 TP:2 80579809234		29,47	0,00	29,47
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL COD:47 TP:1 05972519000155		0,00	11.243,25	(11.243,25)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	69.278,46	69.278,46	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL COD:93 TP:1 00360305000104	0,00	0,00	59.309,11	(59.309,11)
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO AN COD:38 TP:1 01649263000199		69.278,46	9.969,35	59.309,11
CÂMARA/FUNCIONÁRIOS COD:117 TP:1 01649263000199		69.278,46	9.969,35	59.309,11
CÂMARA/VEREADORES COD:118 TP:1 01649263000199		69.278,46	9.969,35	59.309,11
Sub-total	0,00	113.858,03	113.858,03	0,00
T O T A L	**0,00**	**113.858,03**	**113.858,03**	**0,00**

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI GENIVAL CHAGAS FERNANDES ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Contadorsecretario Geralpresidente

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:5E56EF34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO "EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, Estado de Rondônia, por seu Diretor Executivo, João Nunes Freire, e a Senhora Maria Aparecida de Oliveira, Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria de nº. 032/CIMCERO/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo MENOR PREÇO, global, que será regido pela Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2014 de 18/03/2014 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PLANOS E PROJETOS ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA ATENDER CONVÊNIOS FIRMADOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS. 2. DATA DE ABERTURA: no dia 15/04/2014, às 08:00hs. **3. LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões do de Consórcio Público Intermunicipal, Estado de Rondônia, com o Presidente da Comissão.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, no Consórcio Público Intermunicipal, localizado na Avenida Dois de Abril, n.º 1021 Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira, Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 69 3423 0401.

Ji-Paraná, Estado de Rondônia, dia 18 de março de 2013.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:F3C79B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05
brilook/2014
PROCESSO N. 164/SEMPLAD/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03/02/2.014, torna Público para conhecimento dos interessados, que em atendimento ao pedido de impugnação do edital do pregão eletrônico 05/CPL/2014 do processo 164/SEMPLAD/2014, expedido pela empresa Ebert & Pereira Ltda – ME CNPJ n. 13.780.221/0001-71, resolve: **Suspender o Pregão Eletrônico n. 05/CPL/2014 do processo 164/SEMPLAD/2014 por tempo indeterminado, para que seja feita as devida correções e adequações do edital.**

Vale do Paraíso – RO, 27 de março de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:EC55014B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **19/CPL/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de lavagem em veículos que pertencem a frota da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme demanda, por período de 08 (oito) meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).
DATA: 16/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-100/SEMTAS/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Decretos Municipais nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006 e 3.139 de 17 de janeiro de 2.012
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 28 de março de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:C67F0127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **20/CPL/2014**
OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviço de borracharia como concerto/remendo, desmontagem e montagem de pneus, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à secretaria municipal de obras de Vale do Paraiso, por período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração.
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$ 59.547,50 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA: 17/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-139/SEMOSPA/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Decretos Municipais nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006 e 3.139 de 17 de janeiro de 2.012
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 28 de março de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:DFAA4546

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando o pagamento de despesas com energia elétrica do exercício de 2014 de órgãos e escolas vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE.
Dispensa Nº: 026/2014
Processo Nº: 1-31/SEMECE/2014.
Empresa: Centrais Elétricas do Estado de Rondônia S.A CERON-CNPJ Nº 05. 914.650/0001-66.
Valor Global: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.43.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Março de 2014.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4A926C09

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à **locação** de imóvel para servir de deposito de maquinas, equipamentos e veículos que não estão em funcionamento, garagem, oficina e para confecção de blocos e manilhas de concreto por período de 12(doze) meses.

Dispensa Nº: 023/2014
Processo Nº: 1-102/SEMOSPA/2014.
Empresa: AQUILES SOARES DA CUNHA.
Valor Global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Elemento de Despesa: 33.90.36.15.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Março de 2014.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:2419D1C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO-FUNDO MUN.SAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2013	DEZEMBRO			
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			11.703.859,71	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	11.703.859,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		643.000,00	643.000,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		643.000,00	643.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2013	DEZEMBRO					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.447.133,00	12.814.173,00	11.278.141,95	11.237.088,76	10.997.249,89	1.536.031,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.867.694,00	9.281.339,00	8.520.729,91	8.502.095,05	8.305.749,50	760.609,09
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.579.439,00	3.532.834,00	2.757.412,04	2.734.993,71	2.691.500,39	775.421,96
DESPESAS DE CAPITAL	338.100,00	1.009.320,00	425.717,76	425.717,76	425.717,76	583.602,24
INVESTIMENTOS	338.000,00	1.009.220,00	425.717,76	425.717,76	425.717,76	583.502,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.785.233,00	13.823.493,00	11.703.859,71	11.662.806,52	11.422.967,65	2.119.633,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.785.233,00	13.823.493,00	11.703.859,71	11.662.806,52	11.422.967,65	2.119.633,29
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	11.785.233,00	13.823.493,00	11.703.859,71	11.662.806,52	11.422.967,65	2.119.633,29

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	129.192,60	126.607,70	126.607,70	2.584,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	129.192,60	126.607,70	126.607,70	2.584,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.281,77	610.326,95	608.896,51	608.896,51	74.879,28	14.832,93
INVESTIMENTOS	88.281,77	610.326,95	608.896,51	608.896,51	74.879,28	14.832,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.281,77	739.519,55	735.504,21	735.504,21	77.464,18	14.832,93

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	65.990,82	65.990,82	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.990,82	65.990,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	65.990,82	65.990,82	0,00	0,00

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2013	DEZEMBRO

NOTA EXPLICATIVA

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (ATIVAS)

1 - O Balanço Orçamentário Apresenta-se tão somente a fixação da Despesa e sua execução; quanto o valor arrecadado no montante de R$ 12.708.968,98, contabilizado na Unidade Gestora da Prefeitura e repassados ao Fundo Municipal de Saúde através de Transferências Financeiras, importância esta estampada no Anexo - 13 - Balanço Financeiro em cumprimento a Portaria 339 de 29 de Agosto de 2001.

2 - CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

TÍTULOS	VALOR R$
DOTAÇÃO INICIAL	11.785.233,00
(+)CRÉDITOS SUPLEMENTARES	2.301.218,00
(+)CRÉDITOS ESPECIAIS	1.140.510,00
(-)ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.403.468,00
(=)DESPESA AUTORIZADA	13.823.493,00
(-)DESPESA EMPENHADA	11.703.859,71
(=)SALDO DE DOTAÇÃO	2.119.633,29

3 - Comparando as transferências Financeiras Recebidas no valor de(R$ 12.708.968,98 (Nove milhões, setecentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos subtraindo o valor da Despesa Empenhada no valor de R$ 11.703.859,71(Onze milhões, setecentos e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e hum centavos), apresenta-se um superavit orçamentário da ordem de R$ 1.005.109,27(Hum milhão, cinco mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos).

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E0754184

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL- FUNDO MUNIC.SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2013	DEZEMBRO

ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.235.356,65	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	351.450,61	0,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.224.117,18	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	196.345,55	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.224.117,18	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.224.117,18	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	196.345,55	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.239,47	0,00	INSS A PAGAR	49.381,17	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.239,47	0,00	FGTS	9.114,63	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	490,56	0,00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	137.849,75	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE	10.748,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	43.493,32	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	43.493,32	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.168.389,06	0,00			
IMOBILIZADO	8.168.389,06	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZOFORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
111.611,7443.493,32	0,000,00				
BENS MOVEIS	2.637.597,24	0,00			
BENS DE INFORMATICA	216.256,76	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	111.611,74	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	416.657,08	0,00	CONSIGNACOES	109.969,35	0,00
VEICULOS	1.073.592,27	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.642,39	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	661.323,58	0,00	TOTAL PASSIVO	351.450,61	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	269.767,55	0,00			
BENS IMÓVEIS	5.530.791,82	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	118.513,31	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	4.917.227,39	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	10.052.295,10	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	495.051,12	0,00			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	8.193.668,56	0,00
TOTAL	10.403.745,71	0,00			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	8.193.668,56	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.193.668,56	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.858.626,54	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.858.626,54	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.030.825,22	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	827.801,32	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.052.295,10	0,00
			TOTAL	10.403.745,71	0,00
ATIVO FINANCEIRO	2.235.356,65		PASSIVO FINANCEIRO (351.450,61)+ Restos não Processado(55.886,12)	407.336,73	0,00
ATIVO PERMANENTE	8.168.389,06		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	10.108.181,22	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013 DEZEMBRO
NOTA EXPLICATIVA
A conta Ajustes de Exercícios Anteriores que figura no grupo Patrimonial no valor de R$ 827.801,32(Oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos), decorre de Ajustes em relação ao saldo apurado no Passivo Financeiro à conta de Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores, que tiveram sua baixa em contrapartida a esta conta do grupo do Saldo Patrimonial.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:31E74234

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL-CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	30.766.359,52	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	465.145,05	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.188.375,03	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	242.792,05	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.188.375,03	0,00			
CONTA ÚNICA - RPPS	14.011.754,23	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	242.792,05	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.176.620,80	0,00	INSS A PAGAR	60.683,88	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	241.156,53	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	135,07	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	320,94	0,00	FGTS	9.114,63	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	320,94	0,00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	172.858,47	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	240.835,59	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	14.349,70	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	240.835,59	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	14.349,70	0,00

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	28.624,65	0,00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS	14.349,70	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	28.624,65	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	64.805,62	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	6.418,10	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	64.805,62	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE	22.206,55	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.805,62	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.302.306,27	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	143.197,68	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.302.306,27	0,00			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	9.302.306,27	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	143.197,68	0,00
ESTOQUES	5.897,04	0,00	CONSIGNACOES	137.390,02	0,00
ALMOXARIFADO	5.897,04	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.807,66	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,48	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	23.225.368,22	0,00
GENEROS ALIMENTICIOS	766,05	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	661.914,14	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.130,51	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	661.914,14	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.908.383,18	0,00	INSS A PAGAR	272.305,87	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	807.169,73	0,00	RPPS – DÉBITO PARCELADO	389.608,27	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	807.169,73	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	246.524,07	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	807.169,73	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	246.524,07	0,00
IMOBILIZADO	39.101.213,45	0,00			
BENS MOVEIS	16.959.079,58	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZOFORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
22.316.930,01246.524,07	0,00	0,00			
BENS DE INFORMATICA	949.241,12	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	1.753.285,21	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	22.316.930,01	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	96.164,00	0,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.871.170,93	0,00
VEICULOS	7.936.763,14	0,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	17.404.011,42	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.604.555,21	0,00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	41.747,66	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	619.070,90	0,00	TOTAL PASSIVO	23.690.513,27	0,00
BENS IMÓVEIS	22.142.133,87	0,00			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	440.616,43	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS DE USO ESPECIAL	20.443.713,64	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMOVEIS	1.257.803,80	0,00			
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	46.984.229,43	0,00
TOTAL	70.674.742,70	0,00			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	44.429.632,76	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	44.429.632,76	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	44.429.632,76	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.554.596,67	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.554.596,67	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-777.399,69	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.331.996,36	0,00

Data/hora da emissão: 27/mar/2014 09h e 33m

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.984.229,43	0,00
			TOTAL	70.674.742,70	0,00
ATIVO FINANCEIRO	30.519.305,95		PASSIVO FINANCEIRO (465.145,05)+ Restos não Processado(1.065.645,95)	1.530.791,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	40.155.436,75		PASSIVO PERMANENTE	23.225.368,22	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	48.049.875,38	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC-2583/RO
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

NOTA EXPLICATIVA
DIVIDA ATIVA
A Conta de Divida Ativa do Exercicio passou a ser controlada no Exercicio através de Contas tanto no Curto Prazo - Ativo Circulante como no Longo Prazo - Ativo Não Circulante, sem perder contudo a Natureza de Controle Permanente. Os Valores de recebimento tiveram que ter reclassificação/transferência durante o exercicio, sendo que ao final do mesmo o valor de Curto e Longo Prazo, respectivamente ficaram assim distreibuidos: Divida Ativa Curto Prazo .....R$ 240.835.59 Divida Ativa Longo Prazo.....R$417.561.46 Divida Ativa Previdenciária de Longo Prazo..... R$ 389.608,27 Total da Divida Inscrita..... R$1.048.005,32
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES
A conta de Ajuste de Exercícios anteriores, que figura no Grupo Patrimonial, foi movimentada na ordem de R$ 3.331.996,36 (três milhões, trezentoos e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), decorrente do ajuste em relação ao saldo apurado no Passivo Financeiro relativo a Conta de Restos a Pagar não processados de Exercicios Anteriores, que tiveram sua baixa em contrapartida a esta conta do Grupo de Saldo Patriomonial. Os Restos a pagar não processados, passaram a ser contorlados somente para as contas de controle, deixando de pertencer ao Passivo Ciruclante, sem tão pouco deixar de ter seus valores deduziidos do Ativo Financeiro. Esses ajustes foram efetuados em conformidade com o Disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, aprovado pela portaria - Portaria Con junta 01 de 20.06.2011 - MCASP.

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC-2583/RO
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:794D327C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA						
Exercício 2013 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**		
RECEITAS CORRENTES	20.476.868,64	20.875.139,50	18.739.529,63	-2.135.609,87		
RECEITA TRIBUTARIA	829.746,63	829.746,63	531.238,75	-298.507,88		
IMPOSTOS	677.945,78	677.945,78	464.931,70	-213.014,08		
TAXAS	151.800,85	151.800,85	66.307,05	-85.493,80		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	64.039,56	64.039,56	83.854,93	19.815,37		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	64.039,56	64.039,56	83.854,93	19.815,37		
RECEITA PATRIMONIAL	41.698,09	41.698,09	13.978,46	-27.719,63		
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	41.698,09	41.698,09	13.978,46	-27.719,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.215.398,40	19.613.669,26	17.629.803,07	-1.983.866,19		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.177.419,26	18.464.669,26	16.480.803,07	-1.983.866,19		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.037.979,14	1.149.000,00	1.149.000,00	0		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.985,96	325.985,96	480.654,42	154.668,46		
MULTAS E JUROS DE MORA	42.042,34	42.042,34	14.090,63	-27.951,71		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	253.671,21	253.671,21	86.017,83	-167.653,38		
RECEITAS DIVERSAS	30.272,41	30.272,41	380.545,96	350.273,55		
RECEITAS DE CAPITAL	1.373.814,66	3.589.219,37	653.119,43	-2.936.099,94		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.373.814,66	3.589.219,37	653.119,43	-2.936.099,94		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.373.814,66	3.589.219,37	653.119,43	-2.936.099,94		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**21.850.683,30**	**24.464.358,87**	**19.392.649,06**	**-5.071.709,81**		
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**21.850.683,30**	**24.464.358,87**	**19.392.649,06**	**-5.071.709,81**		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL(V) = (III + IV)	**21.850.683,30**	**24.464.358,87**	**19.392.649,06**	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	14.017.461,29	14.433.953,30	11.322.000,51	11.125.983,80	10.755.733,75	3.111.952,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.930.165,82	6.942.565,82	5.987.702,79	5.987.702,79	5.928.240,06	954.863,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	46.550,40	46.550,40	11.662,20	11.662,20	11.662,20	34.888,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.040.745,07	7.444.837,08	5.322.635,52	5.126.618,81	4.815.831,49	2.122.201,56
DESPESAS DE CAPITAL	2.111.364,01	4.165.230,83	2.655.787,36	1.071.558,61	718.748,83	1.509.443,47
INVESTIMENTOS	2.018.461,01	4.009.538,47	2.541.705,12	957.476,37	606.647,83	1.467.833,35
INVERSOES FINANCEIRAS	1.650,00	1.650,00	0	0	0	1.650,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	91.253,00	154.042,36	114.082,24	114.082,24	112.101,00	39.960,12
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	481.177,99	481.177,99	0	0	0	481.177,99
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	481.177,99	481.177,99	0	0	0	481.177,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**16.610.003,29**	**19.080.362,12**	**13.977.787,87**	**12.197.542,41**	**11.474.482,58**	**5.102.574,25**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	16.610.003,29	19.080.362,12	13.977.787,87	12.197.542,41	11.474.482,58	5.102.574,25
SUPERÁVIT (IX)	**5.240.680,01**	**5.383.996,75**	**5.414.861,19**	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	**21.850.683,30**	**24.464.358,87**	**19.392.649,06**	-	-	-
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**LIQUIDADOS**	**PAGOS**	**CANCELADOS**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES	0	0	12.204,00	12.204,00	0	-12.204,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	12.204,00	12.204,00	0	-12.204,00
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	1.111.037,35	947.325,03	0	-1.111.037,35
INVESTIMENTOS	0	0	1.111.037,35	947.325,03	0	-1.111.037,35
TOTAL	**0**	**0**	**1.123.241,35**	**959.529,03**	**0**	**-1.123.241,35**
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**LIQUIDADOS**	**PAGOS**	**SALDO**	

DESPESAS CORRENTES	0	0	386.594,71	21.664,53	-408.259,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	116.785,76	21.664,53	-138.450,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	269.808,95	0	-269.808,95	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	198.569,70	0	-198.569,70	
INVESTIMENTOS	0	0	198.569,70	0	-198.569,70	
TOTAL	**0**	**0**	**585.164,41**	**21.664,53**	**-606.828,94**	
VITORINO CHERQUE	JASIEL OLIVEIRA DA SILVA			JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA		
Prefeito Municipal	Controlador Geral			Coordenadora de Contabilidade		

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:105B7E9D

SERRA PREVI
ANEXO II – LEI 4.320/64 RECEITA ARRECADADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÕMICAS

INSTIT. PREV. SOC. SERV.PUBL. .MUN. MIRANTE DA SERRA
ESTADO: RONDONIA
BALANÇO GERAL DO EXERCICIO - 2013
ANEXO II – LEI 4.320/64

RECEITA ARRECADADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÕMICAS						
DESCRIÇÂO	**SUB- ALÍNEA**	**ALINEA**	**RÚBLICA**	**FONTE**	**SUB-CATEGORIA**	**CATEGORIA**
100000000000000 - Receitas Correntes						**598.696,14**
120000000000000 - Receitas de Contribuições					**610.334,52**	
121000000000000 - Contribuições Sociais				**60.334,52**		
121029000000000 - Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio			**610.334,52**			
121029010000000 - Contribuições Patronais Ativo Civil		**32.809,99**				
121029010000000 - Contribuições Patronais Ativo Civil	**32.809,99**					
121029070000000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil		**577.524,53**				
121029070000000 - Contribuição de Servidor Ativo Civil	**577.524,53**					
130000000000000 - Receita Patrimonial					**18.918,90**	
132000000000000 - Receitas de Valores Mobiliários				**18.915,90**		
132100000000000 - Juros de Títulos de Renda			**121.534,02**			
13210000000000 - JUROS DE TITULOS DE RENDA		**121.534,02**				
13210000000000 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	**121.534,02**					
13230000000000 - PARTICIPACOES			**140.449,92**			
13230000000000 - PARTICIPACOES		**140.449,92**				
13230000000000 - PARTICIPACOES	**140.449,92**					
190000000000000 - Outras Receitas Correntes					**7.277,52**	
191000000000000 - Multas e Juros de Mora				**7.277,52**		
191200000000000 - Multas e Juros de Mora das Contribuições			**7.277,52**			
191201000000000 - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento		**7.277,52**				
191201010000000 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para	**7.277,52**					
700000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentaria						**576.205,21**
720000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária					**572.764,34**	
721000000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária				**572.764,34**		
721029000000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária			**572.764,34**			
721029010000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária		**438.005,24**				
721029010000000 - Receitas Correntes Intra-Orçamentária	**438.005,24**					
721029130000000 - Contr. Prev. p/Amort. Defcit Atuarial		**46.855,98**				
721029130000000 - Contr. Prev. p/Amort. Defcit Atuarial	**46.855,98**					
721029150000000 - Contr. Prev. em Regime de Parc. Débitos		**87.903,12**				
721029150000000 - Contr. Prev. em Regime de Parc. Débitos	**87.903,12**					
790000000000000 - Outras Receitas Correntes Intra-					**3.440,87**	

Orçamentarias						
791000000000000 - Multa e Juros de Mora				**3.440,87**		
791200000000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições			**3.440,87**			
791229000000000 - Multa e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS		**3.440,87**				
791229010000000 - Multa e Juros de Mora das Contribuições Patronais	**3.440,87**					
						1.174.901,35

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres.Conselho Deliberado

SILVESTER LUIZ ROSSO
Sup. Serra Previ

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
Port. Nº 2.777/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:1C3A3E54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇOS ANUAL /2013

Unidade Gestora: Consolidado	Balanço Orçamentário			
Exercício: 2013 Período:	01/01/2013 à 31/12/2013			
	Data: 31/12/2013			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.847.120,00	14.847.120,00	12.387.514,72	- 2.459.605,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	243.500,00	243.500,00	210.066,55	- 33.433,45
IMPOSTOS	223.000,00	223.000,00	185.264,59	- 37.735,41
TAXAS	20.500,00	20.500,00	24.801,96	4.301,96
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	-	-
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-	-	-	-
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	191.000,00	191.000,00	80.381,99	- 110.618,01
RECEITA PATRIMONIAL	191.000,00	191.000,00	80.381,99	- 110.618,01
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	191.000,00	191.000,00	80.381,99	- 110.618,01
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	74.007,87	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	500,00	500,00	336,60	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	-	37.235,19	
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-	-	36.436,08	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.367.320,00	14.367.320,00	11.962.045,53	- 2.405.274,47
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.817.320,00	13.817.320,00	10.920.110,27	- 2.897.209,73
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	550.000,00	550.000,00	1.041.935,26	491.935,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.300,00	45.300,00	61.012,78	15.712,78
MULTAS E JUROS DE MORA	9.300,00	9.300,00	17.269,67	7.969,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	6.608,66	608,66
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	30.000,00	30.000,00	37.134,45	7.134,45
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	30.000,00	- 470.000,00
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	-	-	-	-
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	30.000,00	- 470.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	30.000,00	- 470.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	15.347.120,00	15.347.120,00	12.417.514,72	- 2.929.605,28
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	15.347.120,00	15.347.120,00	12.417.514,72	- 2.929.605,28
DÉFICIT(IV)	-	-	1.049.022,05	-
TOTAL(V)=(III+IV)	15.347.120,00	15.347.120,00	13.466.536,77	- 1.880.583,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.014.250,00	14.336.594,43	12.755.804,67	12.230.712,10	11.868.088,44	1.580.789,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.140.000,00	7.867.092,60	7.388.162,30	7.342.162,30	7.198.158,66	478.930,30
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.000,00	7.000,00	-	-	-	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.867.250,00	6.462.501,83	5.367.642,37	4.888.549,80	4.669.929,78	1.094.859,46
DESPESAS DE CAPITAL	981.000,00	911.094,10	710.732,10	262.631,44	262.631,44	200.362,00
INVESTIMENTOS	941.000,00	871.094,10	691.561,36	243.460,70	243.460,70	179.532,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.000,00	40.000,00	19.170,74	19.170,74	19.170,74	20.829,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	13.055.250,00	15.292.688,53	13.466.536,77	12.493.343,54	12.130.719,88	1.826.151,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(V+VII)	13.055.250,00	15.292.688,53	13.466.536,77	12.493.343,54	12.130.719,88	1.826.151,76
SUPERÁVIT(IX)	-	-		-	-	-
TOTAL(X)=(VII+IX)	13.055.250,00	15.292.688,53	13.466.536,77	12.493.343,54	12.130.719,88	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	182.422,90	173.597,52	173.597,52	8.825,38	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	13.477,45	13.477,45	13.477,45	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	168.945,45	160.120,07	160.120,07	8.825,38	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	55.947,00	55.937,00	55.937,00	10,00	-
INVESTIMENTOS	-	55.947,00	55.937,00	55.937,00	10,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	-	238.369,90	229.534,52	229.534,52	8.835,38	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	72.395,27	-	72.395,27	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	6.618,47	-	6.618,47	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	65.776,80	-	65.776,80	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.652,00	-	1.652,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	1.652,00	-	1.652,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	-	74.047,27	-	74.047,27	-	-
NOTAS EXPLICATIVAS:						

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
2- Este Demonstrativo foi elaborado de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
3- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:
3.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 13.284.057,56 – Execução R$ 11.637.270,68 – economia de dotação R$ 1.646.786,88
3.2 Créditos Especiais Fixados R$ 2.008.630,97 – Execução R$ 1.829.266,09 – economia de dotação R$ 179.364,88
3.3 Transferências Financeiras Concedidas R$ 3.834.188,37
4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 – Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2013.

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:6343D575

